



Tribunal Regional Eleitoral  
de Sergipe

# PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ANUAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019**

Relatório de Gestão apresentado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 178/2019, da Portaria TCU n.º 378/2019 e das orientações da unidade de controle interno.

Aracaju, março de 2020.

## **LISTA DE DIRIGENTES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

Presidente: Des. José dos Anjos;

Vice-Presidente/Corregedora: Des. Iolanda Santos Guimarães.

Composição do Colegiado:

Dr. Marcos Antônio Garapa de Carvalho (Juiz Federal);

Dr. Leonardo Souza Santana Almeida (Juiz de Direito);

Dr. Edivaldo dos Santos (Juiz de Direito);

Dra. Sandra Regina Câmara Conceição (Jurista);

Dr. Raymundo Almeida Neto (Jurista).

Procurador Regional Eleitoral: Dr. Heitor Alves Soares.

Secretaria do Tribunal:

Diretor-Geral: Rubens Lisbôa Maciel Filho;

Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão: Marcelo Gerard Almeida de Andrade;

Assessor de Imprensa e Comunicação Social: Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro;

Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral: Rosa Angélica Almeida Ribera.

Secretários:

Secretário de Tecnologia de Informação: José Carvalho Peixoto;

Secretário de Gestão de Pessoas: Luciano Augusto Barreto Carvalho;

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças: Norival Navas Neto;

Secretária Judiciária: Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas.

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

**ASCOM – Assessoria de Imprensa e Comunicação Social**  
**CNJ – Conselho Nacional de Justiça**  
**CACIN - Comissão de Acessibilidade e Inclusão**  
**COCIN – Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria**  
**COFIC – Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil**  
**COCRE – Corregedoria Regional Eleitoral**  
**COPEG – Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão**  
**COPES – Coordenadoria de Pessoal**  
**COMAC - Comissão de Acessibilidade**  
**DBR – Declarações de Bens e Rendas**  
**DN – Decisão Normativa**  
**IA – Instrução Administrativa**  
**JE – Justiça Eleitoral**  
**LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
**LOA – Lei Orçamentária Anual**  
**NM – Não Mensurado**  
**NA – Não se Aplica**  
**OCI – Órgão de Controle Interno**  
**PAS – Pedido de Autorização de Suprimento**  
**PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação**  
**PEJE – Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral**  
**PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação**  
**PJE – Processo Judicial Eletrônico**  
**PLOA – Projeto da Lei Orçamentária Anual**  
**PLS – Plano de Logística Sustentável**  
**PPA – Plano Plurianual**  
**PRES - Presidência**  
**RG – Relatório de Gestão**  
**SAO – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças**  
**SEAPE – Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio**  
**SELIC – Seção de Licitações**  
**SEAUG – Seção de Auditoria Geral**  
**SECEP – Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias**  
**SEDIR – Seção de Direitos e Deveres**  
**SEJUE – Seção de Controle de Juízos Eleitorais**  
**SEFIN – Seção de Programação e Execução Financeira**  
**SEPOR – Seção de Programação e Execução Orçamentária**  
**SEREF – Seção de Registros Funcionais**  
**SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**  
**SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse**

**SJD – Secretaria Judiciária**

**STI – Secretaria de Tecnologia da Informação**

**TCE – Tomada de Contas Especial**

**TCU – Tribunal de Contas da União**

**TRE/SE – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**

**TSE – Tribunal Superior Eleitoral**

**UPC – Unidade Prestadora de Contas**

**UO – Unidade Orçamentária**

# Sumário

<b>1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRE/SE .....</b>	<b>9</b>
<b>2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>10</b>
2.1 Missão e Visão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe .....	10
2.2 Finalidade e competências institucionais e ambiente de atuação .....	10
2.3 Organograma Funcional .....	10
2.3.1 <i>Organograma Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.....</i>	<i>12</i>
2.3.2 <i>Organograma da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças .....</i>	<i>14</i>
2.3.3 <i>Organograma da Secretaria de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>15</i>
2.3.4 <i>Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação.....</i>	<i>16</i>
2.3.5 <i>Organograma da Secretaria Judiciária .....</i>	<i>17</i>
2.4 Estrutura de Governança do TRE/SE .....	18
2.5 Modelo de Negócios - Cadeia de valor do TRE/SE .....	19
<b>3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>20</b>
3.1 Informações gerais sobre o Planejamento Estratégico do TRE/SE .....	20
3.2 Sistema de Governança do TRE/SE .....	22
3.3 Informações sobre dirigentes e colegiados .....	22
3.4 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.....	23
3.5 Carta de Serviços ao Cidadão .....	25
3.6 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	25
3.7 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do Tribunal.....	26
3.8 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	26
3.9 Alocação de Recursos.....	27
<b>4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....</b>	<b>28</b>
4.1 Gestão de Riscos no âmbito do TRE/SE .....	28
<b>5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO .....</b>	<b>29</b>
5.1 Apuração dos Indicadores do Planejamento Estratégico .....	29
5.2 Resultados das Metas Nacionais e Específicas estabelecidas pelo CNJ .....	33
5.2.1 <i>Gráficos de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ de 2019 .....</i>	<i>34</i>
5.3 Iniciativas Estratégicas .....	36
5.4 Avaliação sobre os resultados das áreas relevantes de gestão .....	36
5.4.1 <i>Gestão Orçamentária e Financeira.....</i>	<i>36</i>
5.4.2 <i>Gestão de Pessoas e competências.....</i>	<i>43</i>
5.4.3 <i>Gestão de Processos Operacionais .....</i>	<i>53</i>
5.4.4 <i>Gestão de Licitações e Contratos .....</i>	<i>55</i>
5.4.5 <i>Gestão de Patrimônio e Infraestrutura.....</i>	<i>59</i>
5.4.6 <i>Gestão de Tecnologia da Informação.....</i>	<i>60</i>
5.4.7 <i>Gestão de Custos .....</i>	<i>68</i>
5.4.8 <i>Gestão de Sustentabilidade .....</i>	<i>73</i>
<b>6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....</b>	<b>76</b>

6.1	Declaração do Contador .....	76
6.2	Demonstrações Contábeis da Justiça Eleitoral de Sergipe .....	76
6.3	Notas explicativas.....	77
6.3.1	<i>Destaques das Notas Explicativas e principais informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis</i> .....	77
6.4	Informações acerca do Setor de Contabilidade do TRE/SE .....	82
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>84</b>
<b>8.</b>	<b>ANEXO .....</b>	<b>85</b>
8.1	Declaração de Integridade do Relato Integrado.....	85

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Metas Nacionais e Específicas de 2019 .....	33
Tabela 2 – Evolução das dotações.....	36
Tabela 3 – Execução do Orçamento .....	36
Tabela 4 – Restos a Pagar.....	37
Tabela 5 – Execução orçamentária e financeira – por grupo de natureza de despesa.....	37
Tabela 6 – Execução Orçamentária e financeira – por elemento de despesa.....	38
Tabela 7 – Execução Orçamentária e financeira – por modalidade de licitação e elemento de despesa .....	40
Tabela 8 – Servidores Efetivos do TRE/SE.....	44
Tabela 9 – Quantitativo Geral da Força de Trabalho.....	44
Tabela 10 – Quantitativos por faixa salarial .....	45
Tabela 11 – Situação funcional por gênero .....	45
Tabela 12 – Quantitativo de servidores por Etnia .....	46
Tabela 13 – Distribuição de servidores por Faixa Etária.....	47
Tabela 14 – Técnico Judiciário por Área de Trabalho.....	47
Tabela 15 – Analista Judiciário por Área de Trabalho .....	47
Tabela 16 – Servidores por unidade de exercício .....	48
Tabela 17 – Despesas referentes ao quadro de pessoal do TRE/SE (exercícios de 2018 e 2019).....	49
Tabela 18 – Despesas referentes aos estagiários do TRE/SE (exercícios de 2018 e 2019).....	50
Tabela 19 – Tabelas Remuneratórias das Carreiras do Judiciário Federal .....	51
Tabela 20 – Valores dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do Judiciário Federal.....	51
Tabela 21 – Percentual de Cargos Gerenciais .....	52
Tabela 22 – Quantitativo de servidores capacitados.....	53
Tabela 23 – Montantes de Recursos Aplicados em TI .....	62
Tabela 24 – Contratações de Recursos de TI.....	62
Tabela 25 – Iniciativas de TI por Cadeia de Valor .....	63
Tabela 26 – Síntese do resultado por tema em sustentabilidade – Exercício 2019.....	74
Tabela 27 – Histórico de Execução do PLS .....	75
Tabela 28 – Caixa e Equivalente de Caixa .....	77
Tabela 29 – Imobilizado - Composição.....	78
Tabela 30 – Bens Móveis .....	78
Tabela 31 – Bens Imóveis .....	79
Tabela 32 – Bens Intangíveis .....	79

## **1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRE/SE**

Este relatório de gestão registra as principais atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe durante o Exercício 2019, com estrita observância, na sua forma e no seu conteúdo, das disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa TCU n.º 178/2019 e na Portaria TCU nº 378/2019, visando assegurar o maior alinhamento possível das informações ao modelo de relato integrado.

A gestão do TRE/SE sempre teve como objetivo principal a transparência das informações por meio de ações administrativas que visavam ao desenvolvimento da instituição, possibilitando, dessa maneira, viabilizar o domínio dos principais temas institucionais, com vistas ao aprimoramento e ao engrandecimento da instituição.

Merece especial destaque, a conquista do Prêmio CNJ de Qualidade em 2019 – categoria Diamante: o mais alto grau de premiação do Conselho Nacional de Justiça. A premiação comporta três categorias: diamante, ouro e prata. Todo ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) premia os Tribunais pelo desempenho, notadamente, em relação à gestão, à transparência, à produtividade e à prestação jurisdicional.

Por conta do empenho de todos os que fazem o TRE-SE, a instituição, a cada ano, melhora a performance. Com isso, o Tribunal foi contemplado com uma importante conquista, a qual reflete o cumprimento de sua missão institucional prevista no Planejamento Estratégico (ciclo 2015-2020). Depois de receber o Selo Ouro por três anos consecutivos e o Selo Prata, o TRE-SE evolui e triunfa com o Selo Diamante do Conselho Nacional de Justiça.

No exercício 2019, não houve qualquer registro de instauração de Processos Administrativos Disciplinares e de Tomadas de Contas Especiais para apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção, nem registros de Processos dispensados de instauração de Tomadas de Contas Especiais e Processos de TCE não encaminhados ao TCU.

Ressalte-se que as ações administrativas realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe no Exercício 2019 estiveram voltadas para o desenvolvimento institucional e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

## **2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

### **2.1 Missão e Visão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**

Conforme estabelecido no Planejamento Estratégico, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe possui a Missão Institucional de Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral, através da execução de atividades administrativas e judiciárias que visem a assegurar o atingimento dos seus objetivos.

Também está estabelecido no Planejamento Estratégico que o TRE/SE tem como Visão de Futuro consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Em consonância com o Planejamento Estratégico, a Cadeia de Valor, por meio dos seus macroprocessos, tem por objetivo cumprir a missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral, entregando produtos e serviços diretamente aos seus clientes externos.

### **2.2 Finalidade e competências institucionais e ambiente de atuação**

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe é órgão integrante da Justiça Eleitoral (Poder Judiciário Federal), tendo jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe.

A Justiça Eleitoral foi instituída no Brasil através do Decreto nº 21.076, de 24.02.1932 (Código Eleitoral), sendo considerada como um dos mais importantes frutos do regime democrático de direito operado no Brasil.

São de responsabilidade da Justiça Eleitoral: o alistamento eleitoral; o registro e a cassação do registro de candidatos; a divisão eleitoral do país, se não disciplinada em lei; a fixação da data das eleições, se não prevista em lei ou na Constituição; o julgamento de impugnações de registros partidários ou de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; a fiscalização da propaganda eleitoral; o julgamento de crimes eleitorais; a realização e apuração das eleições e a expedição de diplomas aos eleitos.

As atribuições são conferidas pelo artigo 96, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo artigo 30, inciso I, da Lei n. 4.737 de 15 de junho de 1965.

### **2.3 Organograma Funcional**

A atual estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, foi aprovada pela Resolução TRE-SE 116/2017 (Regulamento Interno do TRE/SE), alterada pelo Resolução TRE-SE 4/2019, conforme dispõe o art. 2º.

A Corregedoria conta com estrutura própria, distinta da Secretaria do Tribunal.

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe tem a seguinte estrutura organizacional:

Unidades de assistência direta e imediata à Presidência

- a) Ouvidoria Eleitoral
- b) Escola Judiciária Eleitoral
- c) Assessoria dos Juízes-Membros
- d) Gabinete

- e) Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
- f) Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Unidade de supervisão e coordenação geral

- a) Diretoria-Geral

Unidades de assistência direta e imediata à Diretoria-Geral

- a) Assessoria Jurídica
- b) Gabinete
- c) Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

Unidades específicas

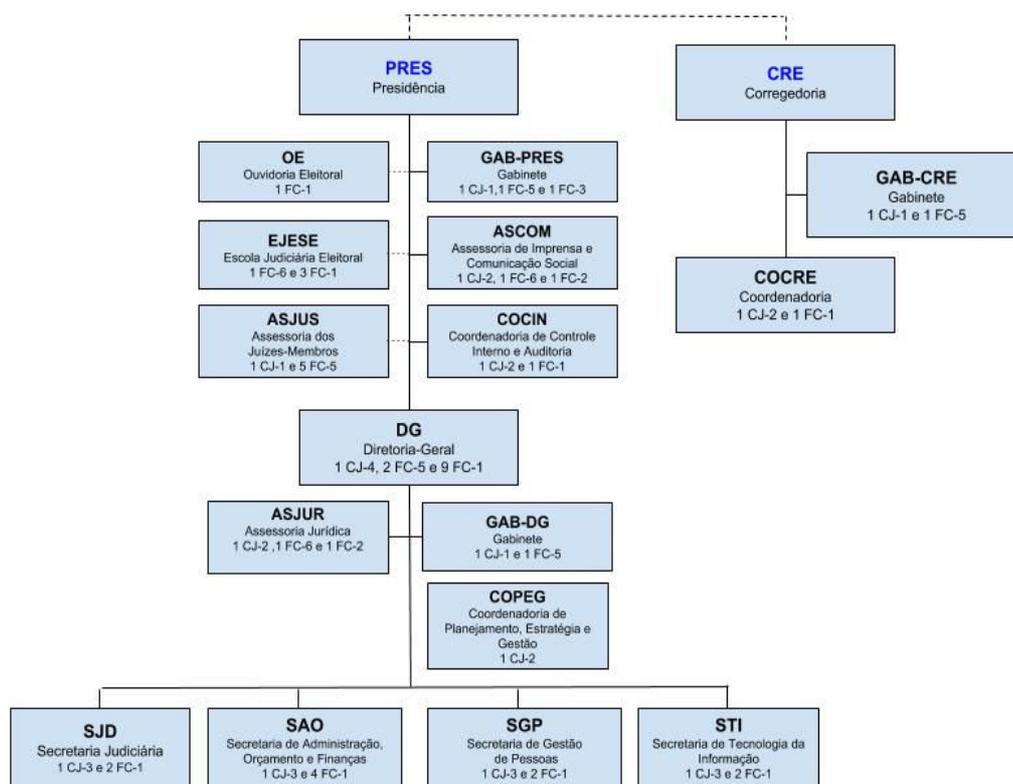
- a) Secretaria Judiciária
- b) Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
- c) Secretaria de Gestão de Pessoas
- d) Secretaria de Tecnologia da Informação

As Unidades específicas estão diretamente subordinadas à Diretoria-Geral.

As atribuições de todas as Unidades estão descritas nos arts. 3º a 85 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal e podem ser acessadas na página da internet do TRE/SE, por meio do *link* a seguir: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-regulamento-interno-da-secretaria-do-tribunal>

A seguir apresentamos o organograma do TRE/SE, com a descrição sucinta das principais atribuições das Unidades.

### 2.3.1 Organograma Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Compete à Presidência conduzir os trabalhos do Tribunal nos níveis administrativo e judicial.

A Presidência possui a seguinte estrutura: Ouvidoria Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral, Assessoria dos Juizes-Membros, Gabinete, Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

À Ouvidoria Eleitoral compete receber consultas, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre os atos praticados no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, observada a competência do Tribunal Pleno.

À Escola Judiciária Eleitoral compete desenvolver ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política.

Compete à Assessoria dos Juizes-Membros organizar a execução dos serviços necessários ao perfeito funcionamento da Assessoria, prestando apoio jurídico-administrativo e responsabilizando-se por todo o seu expediente.

À Assessoria de Imprensa e Comunicação Social compete dar publicidade, de forma sistemática e em linguagem acessível e didática, às ações da Justiça Eleitoral e aos trabalhos desenvolvidos.

À Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria compete planejar e coordenar a execução das atividades de auditoria interna e da análise da prestação de contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais. Compõe sua estrutura três Seções: Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), Seção de Auditoria Geral (SEAUG) e Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio (SEAPE).

Compete à Diretoria-Geral planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Secretaria, bem como propor diretrizes, normas e critérios a serem adotados na execução das atividades.

A Diretoria-Geral possui a seguinte estrutura: Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, Assessoria Jurídica e Gabinete.

À Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão compete conduzir a implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, disseminando e dando suporte metodológico às atividades relacionadas ao gerenciamento de projetos, à gestão dos processos de trabalho, ao acompanhamento dos dados estatísticos e ao gerenciamento de riscos. A Coordenadoria estrutura-se em três seções: Seção de Gestão de Planejamento de Projetos (SEGEP), Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG) e Seção de Acompanhamento de Dados Estatísticos (SEADE).

À Assessoria Jurídica compete prestar assistência jurídica, emitir pareceres em processos e analisar matérias de natureza jurídico-administrativa.

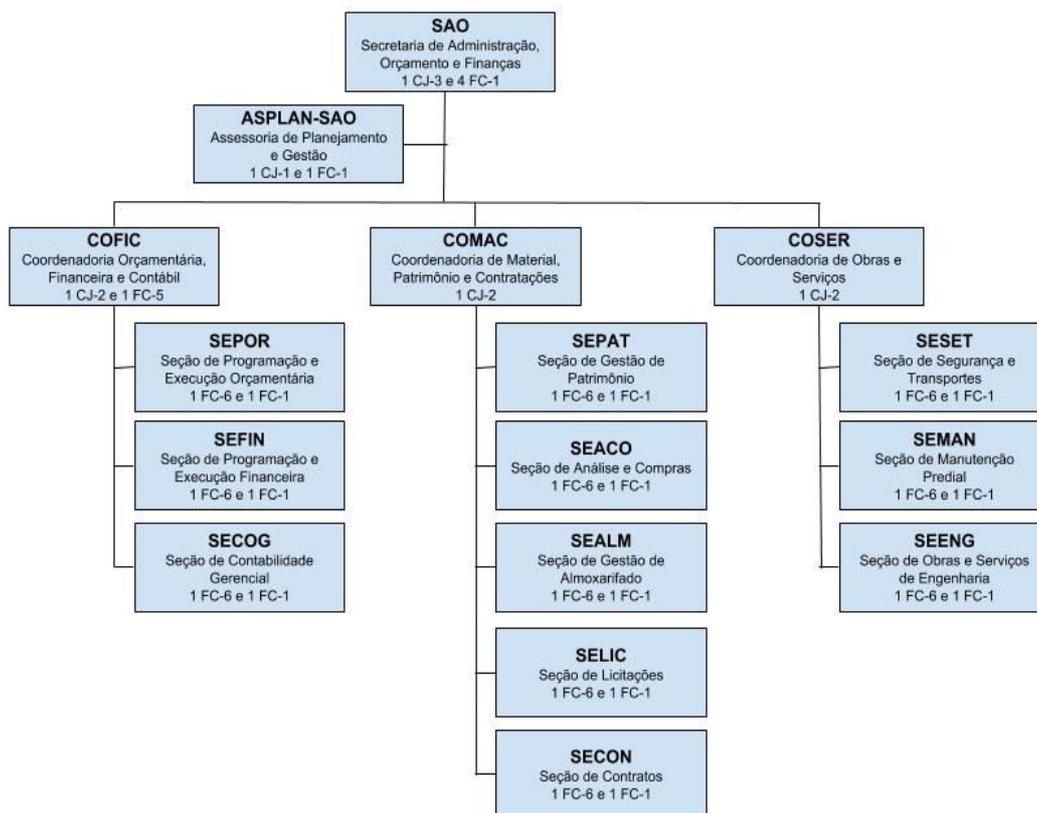
A Corregedoria Regional Eleitoral de Sergipe é órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação dos serviços eleitorais com jurisdição em todo o Estado.

A Corregedoria possui a seguinte estrutura: Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral, com três Seções (Seção de Assuntos Jurídicos; Seção de Fiscalização de Cadastro e Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas), e Gabinete.

A seguir estão detalhadas as estruturas e as atribuições gerais das Secretarias do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, que são unidades específicas diretamente subordinadas à Diretoria-geral.

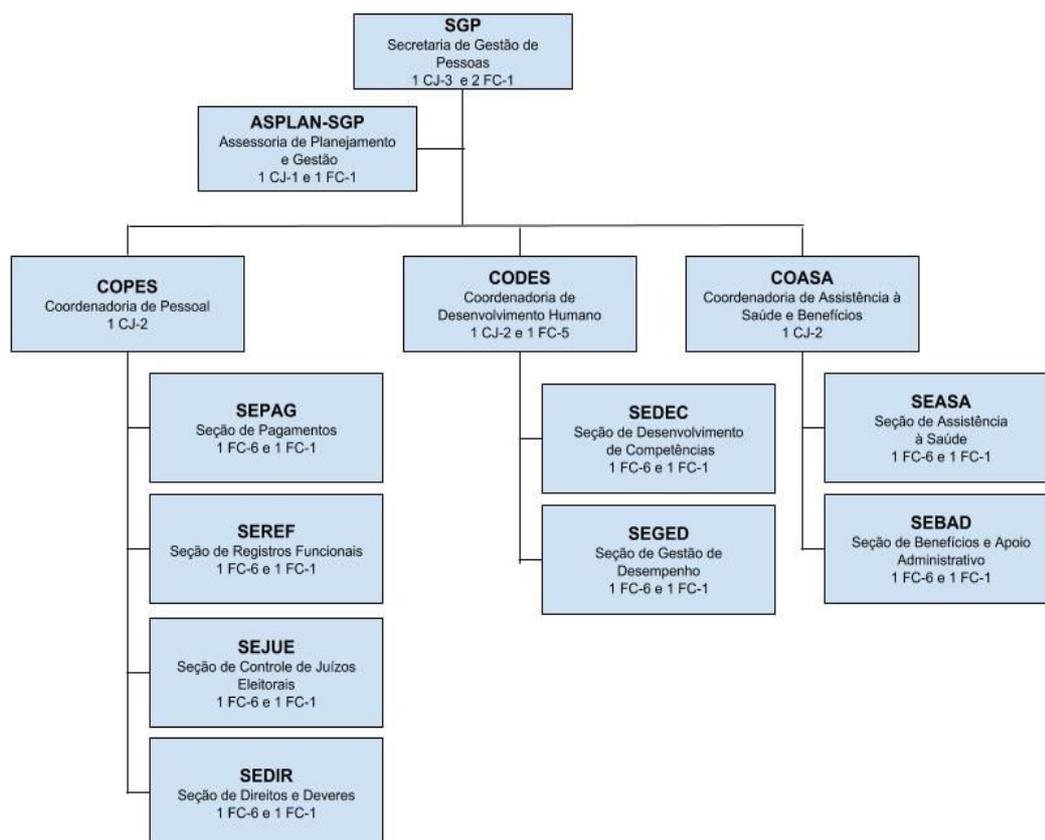
## 2.3.2 Organograma da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

À Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças compete a contratação e gestão de bens, materiais, serviços e obras, o planejamento e a execução orçamentária e financeira, a análise e os registros contábeis.



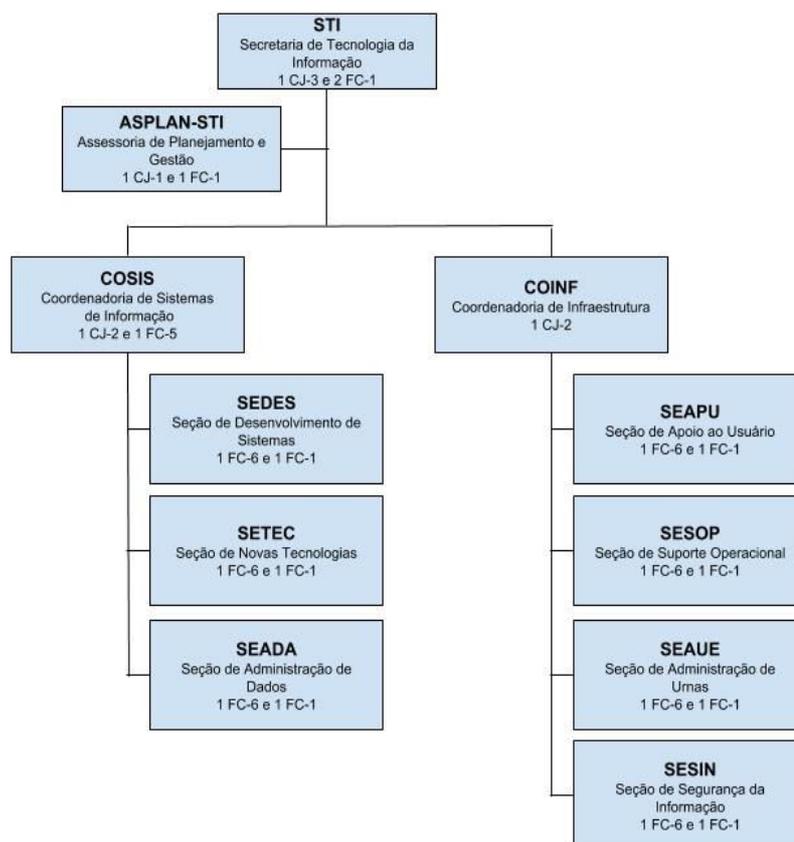
### 2.3.3 Organograma da Secretaria de Gestão de Pessoas

À Secretaria de Gestão de Pessoas compete planejar, supervisionar e controlar as atividades referentes à administração de pessoal, educação, desenvolvimento e assistência médico-social.



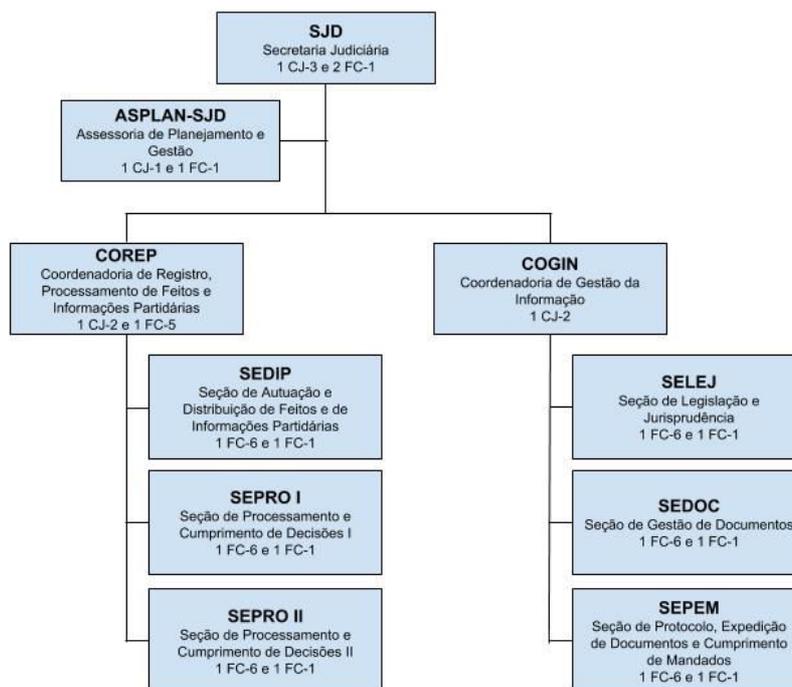
## 2.3.4 Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação

À Secretaria de Tecnologia da Informação compete a proposição de políticas, o planejamento, coordenação e supervisão do uso de recursos empregados no desenvolvimento de soluções e sistemas de informação, bem como a organização e gerenciamento de ações relacionadas às eleições, em cooperação com as demais unidades do Tribunal.



### 2.3.5 Organograma da Secretaria Judiciária

À Secretaria Judiciária compete planejar, auxiliar e supervisionar as atividades administrativas vinculadas à sua área e as referentes aos atos cartorários, jurisprudência e documentação, bem como auxiliar, em matéria judiciária, os Juízes-Membros do Tribunal e os Juízes Eleitorais.



## 2.4 Estrutura de Governança do TRE/SE

De forma simplificada, o sistema de governança do TRE-SE encontra-se representado na figura abaixo, onde é possível identificar as instâncias internas e externas de governança.



Por meio do *link* a seguir, é possível acessar o quadro atualizado de Comissões e Comitês que compõem a estrutura de governança do TRE/SE, bem como os respectivos atos normativos relacionados a cada um deles: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comites-e-comissoes>.

## 2.5 Modelo de Negócios - Cadeia de valor do TRE/SE

O TRE-SE manteve a sua Cadeia de Valor, instituída pela Resolução 159/2014, instrumento de gestão que identifica, entre outros aspectos, os macroprocessos finalísticos, de apoio e de governança da instituição, com identificação das partes interessadas, representada por meio do diagrama abaixo, que traduz o modelo de negócio da instituição:



Macroprocessos Finalísticos - cumprem a missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral, entregando produtos e serviços diretamente aos seus clientes externos;  
Macroprocessos de Apoio - garantem o suporte adequado à consecução dos Macroprocessos Finalísticos;  
Macroprocessos de Governança - avaliam, direcionam e monitoram os Macroprocessos de Apoio e Finalísticos.

### **3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

#### **3.1 Informações gerais sobre o Planejamento Estratégico do TRE/SE**

A Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, instituiu a Estratégia do Judiciário Nacional para o período 2015/2020 e determinou aos Órgãos do Poder Judiciário o desdobramento e alinhamento de seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional, observando o conteúdo temático dos macrodesafios do Poder Judiciário, sem prejuízo da inclusão das correspondentes especificidades.

Assim, em julho de 2014, foi publicada a Resolução 161/2014, aprovando o Planejamento Estratégico do TRE-SE para o ciclo 2015-2020.

Cada macrodesafio equivale aos objetivos estratégicos. Diferentemente do ciclo anterior, foram expressos no próprio mapa estratégico o conteúdo temático de cada macrodesafio ou objetivo estratégico, de modo a sinalizar claramente o direcionamento dos esforços da instituição no período.

Toda documentação relacionada à Estratégia do Tribunal acha-se disponível em seu sítio eletrônico, podendo ser acessada através do seguinte link: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-2015-2020>.

A partir de 2020 o Conselho Nacional de Justiça iniciará os trabalhos visando à revisão da estratégia nacional para o próximo ciclo de Planejamento Estratégico. Os Tribunais de todo o país estarão também envolvidos nessa etapa e farão o alinhamento aos seus Planejamentos Estratégicos com vistas ao novo ciclo.

Na página a seguir, está disponibilizado para visualização o Mapa Estratégico do TRE/SE.

O Planejamento Estratégico 2015-2020 está sintetizado no Mapa Estratégico a seguir e contempla os 08 macrodesafios definidos pela Estratégia Nacional para a Justiça Eleitoral e 01 elaborado internamente. Trata-se do “Colaboração para a Cidadania”, cujo conteúdo temático diz respeito a “Colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral”.



### **3.2 Sistema de Governança do TRE/SE**

A Resolução TRE-SE 132, de 12/09/2017, dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

O sistema de governança do TRE/SE compreende um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais voltados para obtenção de resultados com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas, iniciativas e ações que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da Justiça Eleitoral de Sergipe.

O detalhamento e o funcionamento de todo o Sistema de Governança do TRE/SE podem ser consultados por meio do *link* a seguir: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/governanca>.

Consideram-se instâncias de governança, responsáveis por definir e avaliar a estratégia e as políticas da Justiça Eleitoral de Sergipe, bem como monitorar o desempenho delas: Pleno do Tribunal; Conselho de Governança; Comitê Gestor Regional de Primeiro Grau; Comitê Gestor da Estratégia; Comitê Gestor de Segurança da Informação.

A Portaria TRE/SE 694/2018 disciplina a constituição e a gestão de comitês e comissões. São consideradas instâncias internas de apoio à governança: o Conselho de Governança, bem como os 16 comitês, as 14 comissões e os respectivos grupos de trabalho no âmbito do TRE/SE.

O detalhamento dos Comitês e Comissões pode ser consultado por meio do link a seguir: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comites-e-comissoes>.

Em relação ao acompanhamento dos indicadores de governança, é de fundamental importância registrar que a alta administração acompanha o desempenho dos mesmos, por meio de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's), realizadas periodicamente com todos os componentes do Comitê Gestor da Estratégia.

Convém ressaltar, que no Planejamento Estratégico mencionado no item 3.1 deste relatório, há um macrodesafio específico voltado para a Governança (Instituição da Governança Judiciária) que possui, relacionado a ele, um indicador estratégico denominado "Índice de execução das iniciativas do Macrodesafio de Instituição da Governança Judiciária". Tal indicador objetiva mensurar o grau de execução de um conjunto de iniciativas estratégicas para o alcance do mesmo, perseguindo, dessa forma, o desenvolvimento de ações que induzem ao aprimoramento gradativo e integrado da governança do TRE-SE, atendendo ao que preconizam os Acórdãos TCU 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário.

### **3.3 Informações sobre dirigentes e colegiados**

O Tribunal Pleno da Justiça Eleitoral de Sergipe é composto por sete Membros, sendo dois Desembargadores, dois Juizes de Direito, um Juiz Federal e dois Juizes dentre seis advogados indicados pelo Tribunal de Justiça e nomeados pelo Presidente da República.

O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores. A Corregedoria Regional Eleitoral, por sua vez, é exercida por um dos Membros do Tribunal, também escolhido mediante eleição.

Perante o pleno, o Procurador Regional Eleitoral atua como fiscal da lei em todas as fases do processo eleitoral.

Os Juízes Eleitorais são Órgãos de primeira instância da Justiça Eleitoral cujas funções são exercidas cumulativamente com a de Juiz Estadual, sendo os mesmos responsáveis pelas Zonas Eleitorais. Em Sergipe, nas Comarcas onde há mais de uma Vara, o TRE adota o sistema de rodízio para a designação do Juiz Eleitoral, prevalecendo o critério de antiguidade na Magistratura.

O planejamento e a execução das funções jurídico-administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe competem à sua Secretaria, por meio das Unidades que a compõem, com estrita observância à Estratégia, ao Sistema de Governança e ao Modelo de Negócio da Instituição.

### **3.4 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas**

Pode-se destacar, no âmbito do TRE/SE, os seguintes canais de comunicação:

A Seção de Comunicações Administrativas; a Ouvidoria Regional Eleitoral; as Cartas de Serviços aos cidadãos, nas quais estão destacados os canais de acesso para cada serviço prestado; o correio eletrônico; a lista de contatos de e-mails no site da Instituição, o acompanhamento processual (push), a pesquisa de jurisprudência, o inteiro teor de decisões, o acompanhamento das sessões plenárias online, o áudio e vídeo das sessões.

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe é composta por um Juiz Ouvidor, um Juiz Substituto, escolhidos dentre os juízes-membros pertencentes à classe dos magistrados, duas servidoras efetivas e uma requisitada.

O cidadão pode apresentar sua demanda à Ouvidoria pelos meios de acesso abaixo:

1 – Pela internet, acessando o Formulário Eletrônico, que se encontra disponível no site deste Tribunal, link: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria> ou pelo e-mail: [ouvidoria@tre-se.jus.br](mailto:ouvidoria@tre-se.jus.br)

2 – Por telefone: (79) 3209-8777

3 – Pessoalmente na sede do TRE/SE ou por correspondência enviada para a Ouvidoria Eleitoral, localizada no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Variante 2, lote 07, Bairro Capucho, Aracaju/SE – CEP 49081-000.

Foram registrados 2.467 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete) atendimentos durante o ano de 2019, conforme Relatório de Gestão Anual da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe ([http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/relatorios-da-ouvidoria/tre-se-relatorio-de-gestao-anual-2019-ouvidoria-eleitoral/rybena\\_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/relatorios-da-ouvidoria/tre-se-relatorio-de-gestao-anual-2019-ouvidoria-eleitoral/at\\_download/file](http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/relatorios-da-ouvidoria/tre-se-relatorio-de-gestao-anual-2019-ouvidoria-eleitoral/rybena_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/relatorios-da-ouvidoria/tre-se-relatorio-de-gestao-anual-2019-ouvidoria-eleitoral/at_download/file)). Todas as demandas recebidas, independente do meio de acesso, são respondidas no ato pela Ouvidoria, quando as informações estão disponíveis, ou repassadas às unidades responsáveis para posterior repasse ao demandante, no menor prazo possível.

Conforme relatório de gestão citado acima, o telefone continua sendo o canal de acesso mais utilizado, o que ocorreu também nos anos de 2016, 2017 e 2018. Dentre as

demandas recebidas, as dúvidas são recortes de atendimento, principalmente, informações referentes ao título eleitoral (1.829 demandas), representando 74,14% dos atendimentos. As demais demandas de maior quantidade foram relacionadas a certidões eleitorais, Eleições 2018, biometria e mesários.

Enfatiza-se, porém, as manifestações de eleitores sobre o pagamento de multa por não ter votado nas Eleições de 2018, sugerindo-se à administração do TRE/SE que fosse verificada a possibilidade de utilização do serviço “Multa Eleitoral Online” (<https://apps.tre-to.jus.br/eleitor-online/>), desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que permite o eleitor enviar pela internet o comprovante de pagamento de multa eleitoral, evitando sua ida/retorno ao cartório eleitoral somente para devolução do citado comprovante. A referida sugestão foi encaminhada para análise da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/SE.

No ano de 2018, a Ouvidoria Eleitoral recebeu 6.382 (seis mil, trezentas e oitenta e duas) demandas, representando mais do dobro das manifestações recebidas em 2019 (2.467 demandas). Esta diminuição ocorreu em face de não serem realizadas eleições gerais no ano de 2019, sendo comum e já esperada a diminuição das manifestações.

Em face da repetição de demandas, o link “Perguntas frequentes e Dúvidas da Semana” (<http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/duvidas-da-semana>) na página deste Tribunal na internet continua sendo atualizado semanalmente, para divulgação e atualização das perguntas mais frequentes, como uma estratégia de autoatendimento e facilitação de acesso às informações.

Utiliza-se, também, o link “Atendimento ao Eleitor” (<http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/atendimento-ao-eleitor>), para divulgação de informações importantes ao eleitor, relacionadas aos locais de atendimento, documentação que deve ser apresentada para regularização de título eleitoral, consulta da situação de inscrição eleitoral e local de votação, além de outras relevantes a cada momento eleitoral (fechamento do cadastro nacional de eleitores, cadastro de mesários voluntários, realização das eleições), de forma a reunir em um só lugar do site as informações mais solicitadas pelos eleitores. Foi disponibilizado no referido link, durante as eleições suplementares de 2019, o Guia do Eleitor, constando as dúvidas mais frequentes dos eleitores.

Em 2019, foi efetivada a mudança da sala da Ouvidoria para a área de entrada do Tribunal, objetivando melhorar o acesso dos cidadãos aos serviços disponibilizados pela Ouvidoria Eleitoral. Foi, também, publicada a Resolução TRE/SE 6/2019, que regulamentou a Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos no âmbito deste Tribunal, bem como atualizou o Regimento Interno da Ouvidoria Eleitoral.

Em face da realização de eleições suplementares nos municípios Riachão do Dantas/SE, em 1º de setembro de 2019, e São Francisco/SE, em 1º de dezembro de 2019, foi elaborado, em parceria com a Assessoria de Comunicação - ASCOM do TRE/SE, cartaz para divulgação dos plantões da Ouvidoria Eleitoral no dia dos referidos pleitos. Além disso, foram atualizados e disponibilizados na página inicial do site do TRE/SE o Guia do Eleitor para a Eleição Suplementar do município de Riachão do Dantas ([http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/arquivos-diversos/tre-se-guia-do-eleitor-2019-riachao-do-dantas/rybena\\_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/arquivos-diversos/tre-se-guia-do-eleitor-2019-riachao-do-dantas/at\\_download/file](http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/arquivos-diversos/tre-se-guia-do-eleitor-2019-riachao-do-dantas/rybena_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/arquivos-diversos/tre-se-guia-do-eleitor-2019-riachao-do-dantas/at_download/file)), bem como do Guia do Eleitor para a Eleição Suplementar do município de São Francisco, ([http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/arquivos-diversos/guia-do-eleitor-2019-sao-francisco/rybena\\_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/arquivos-diversos/guia-do-eleitor-2019-sao-francisco/at\\_download/file](http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/arquivos-diversos/guia-do-eleitor-2019-sao-francisco/rybena_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/arquivos-diversos/guia-do-eleitor-2019-sao-francisco/at_download/file)), constando as dúvidas frequentes dos eleitores. Ainda, para divulgação dos serviços e do plantão da Ouvidoria Eleitoral, no dia 1º de dezembro de 2019, quando foi realizada a Eleição Suplementar de São Francisco/SE, foi elaborado, em parceria com a ASCOM, spot que foi encaminhado para as emissoras de rádio que possuem cobertura no referido município.

Além disso, foi sugerido à administração que disponibilizasse novos meios de acesso aos serviços prestados pela Ouvidoria Eleitoral: atendimento via WhatsApp e/ou contratação de linha telefônica 0800 ou 148 (ligação gratuita).

Vale ressaltar, também, a participação da Ouvidoria Eleitoral na XII Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Encontro de Representantes das Ouvidorias Eleitorais, realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em Palmas, nos dias 13 e 14 de junho de 2019, gerando a Carta de Palmas ([http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/pasta-coje/tre-se-carta-de-palmas/rybena\\_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/pasta-coje/tre-se-carta-de-palmas/at\\_download/file](http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/pasta-coje/tre-se-carta-de-palmas/rybena_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/pasta-coje/tre-se-carta-de-palmas/at_download/file)).

Registra-se, ainda, a participação de servidoras da Ouvidoria no Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no Comitê Gestor das Cartas de Serviço, no Comitê Gestor do Conteúdo de Internet e Intranet, além da participação no grupo de voluntários do Projeto Eleitor do Futuro da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, que realiza palestras para estudantes de escolas públicas e privadas desta capital.

Assim, o TRE/SE vem trabalhando com foco no autoatendimento do cidadão, através da página da Ouvidoria do Tribunal na internet, aperfeiçoando suas instalações físicas, atualizando suas normas regulamentadoras e divulgando seus serviços, com o objetivo de facilitar o acesso à informação e aos demais serviços prestados, objetivando atender satisfatoriamente os usuários e contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

### **3.5 Carta de Serviços ao Cidadão**

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe já possui, desde 2013, as Cartas de Serviços relativas ao 1º e 2º Graus.

As referidas Cartas de Serviços foram elaboradas após estudos realizados por uma comissão designada pela Presidência do Tribunal.

As Cartas de Serviço do 1º e 2º graus encontram-se disponibilizadas para o público na página deste TRE na internet, assim como foram impressos, em anos anteriores, alguns exemplares, em forma de cartilhas, para serem distribuídas ao nosso público-alvo: os eleitores, os partidos políticos, candidatos e advogados.

Atualmente existe um Comitê Gestor das Cartas de Serviços do 1º e 2º Graus, cujo objetivo é manter atualizado todo o conteúdo correspondente, procedendo-se às revisões anuais que porventura sejam necessárias.

### **3.6 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

O mecanismo utilizado para medir o grau de satisfação dos serviços prestados pela Secretaria Judiciária e pelas Zonas Eleitorais do Tribunal, desde 2011, é o formulário “Pesquisa de Satisfação do Cliente”.

O referido questionário é disponibilizado tanto na sua forma impressa, no balcão de atendimento da Secretaria Judiciária e dos Cartórios Eleitorais, como também pode ser preenchido através do sítio do Tribunal na internet. É direcionado a todos que buscam algum tipo de atendimento na justiça eleitoral, a exemplo de eleitores, candidatos, representantes de partidos políticos, advogados, logo após a prestação do serviço que foi procurado.

Através desse formulário são avaliados itens relacionados ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão, notadamente os seguintes: cordialidade no atendimento, tempo de atendimento, clareza nas informações prestadas, solução do problema, instalações do local de atendimento e acesso/ localização do atendimento. Em 2019, obteve-se um Índice de Satisfação (IS) correspondente a 98,15%,

observando-se os conceitos “ótimo” e “bom”, conforme estabelece a matriz do indicador estratégico “Índice de Satisfação dos Clientes”, deste Tribunal.

Apesar de a avaliação ter sido muito boa, este Regional tem sempre agido de forma proativa para buscar o contínuo aprimoramento dos serviços prestados e manter o padrão de qualidade, acatando, sempre que possível e pertinente, as críticas e/ou sugestões apresentadas pelos nossos clientes.

### **3.7 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do Tribunal**

No ano de 2019, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) cumpriu 86,07% dos critérios estabelecidos pelo CNJ no tocante à transparência de seus atos

As informações detalhadas constantes do item Transparência Pública podem ser acessadas consultando a página do TRE-SE na internet: <http://www.tre-se.jus.br/transparencia>.

O referido portal foi remodelado e atualizado com informações relevantes para a sociedade.

No referido portal constam várias informações sobre a atuação da instituição e que são de interesse da sociedade, a exemplo dos itens transparência, governança e gestão socioambiental, contribuindo, dessa forma, para a transparência da gestão pública.

Por meio dos *links* a seguir, estão elencados alguns outros itens, no portal do TRE/SE, nos quais constam várias informações de interesse da sociedade:

Dados da Ouvidoria Eleitoral: <http://tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria>

Planejamento Estratégico: <http://tre-se.jus.br/institucional/planejamento-estrategico>

Relatório de Gestão: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/exercicio-2015>

### **3.8 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

O programa Acessibilidade da Justiça Eleitoral foi instituído por meio da Resolução TSE 23.381/12 e tem como objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral.

No âmbito do TRE/SE, as ações são executadas e acompanhadas por meio do projeto estratégico de Acessibilidade Física.

A Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CACIN) foi instituída pela Portaria TRE-SE 1.060/2015, alterada pela Portaria TRE-SE 434/2018.

A referida Comissão está formada por servidores de todas as Secretarias do Tribunal e presidida por magistrado designado para tal fim, tendo sido renovada através da Portaria TRE/SE 614/2019, para o período de 2018 a 2020.

As atribuições da Comissão de Acessibilidade estão descritas na Portaria TRE/SE 1.060/2015, anteriormente citada, envolvendo todas as áreas de atendimento do Tribunal.

Dentre as ações já realizadas, consta a aquisição de cadeira de rodas para todos os prédios ocupados pela Justiça Eleitoral de Sergipe, com vistas a oferecer aos clientes com deficiência ou mobilidade reduzida uma melhor acessibilidade aos serviços prestados, aquisição de fones de ouvido para as Urnas Eletrônicas para facilitar o voto dos eleitores com deficiência visual, campanha de sensibilização interna sobre o tema, adaptação gradativa dos imóveis da Justiça Eleitoral.

Atualmente, após diversas ações visando aos objetivos da supracitada Resolução, a acessibilidade nos prédios do TRE/SE pode ser considerada adequada, atendendo assim às normas aplicáveis. Ressalte-se, inclusive, que os prédios construídos nas Zonas Eleitorais foram contemplados com acessibilidade nos seus projetos.

### **3.9 Alocação de Recursos**

A dotação orçamentária aprovada para o exercício 2019, destinada às despesas de custeio e investimentos (OCC) do Tribunal, relacionadas à manutenção do Órgão e à capacitação de servidores, mostrou-se insuficiente para a execução da programação prevista para o exercício, necessitando, portanto, de aporte de créditos suplementares.

A suplementação recebida no montante de R\$ 732.188,00, no grupo de “Investimentos”, destinou-se à aquisição de placas fotovoltaicas para implantação de sistema de energia solar e aparelhos condicionadores de ar. No grupo “Outras Despesas Correntes”, o crédito recebido correspondeu a R\$ 129.000,00 (sendo R\$ 89.000,00 remanejado de Investimentos) alocados em despesas com execução de rede de irrigação e serviços de reparo e manutenção predial.

Quanto ao cumprimento das despesas obrigatórias de Pessoal e Encargos Pessoais, esta recebeu suplementação orçamentária da Justiça Eleitoral no montante de R\$ 7.190.089,00 e para a ação de Benefícios Obrigatórios foi recebida dotação suplementar no valor de R\$ 45.107,00.

Devido às restrições orçamentárias, não foram aprovadas dotações de investimento destinadas a obras, restando sobrestado o plano de construção dos prédios para abrigar cartórios eleitorais.

O detalhamento das áreas orçamentária e financeira deste Tribunal, está contido no item “5 - Resultados e desempenho da gestão” deste relatório.

## **4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

### **4.1 Gestão de Riscos no âmbito do TRE/SE**

Atendendo às recomendações do próprio Tribunal de Contas da União, a Justiça Eleitoral de Sergipe já vinha envidando esforços no sentido de proporcionar capacitação na área “Gestão de Riscos e Controles Internos” aos servidores envolvidos com a temática. Os primeiros treinamentos foram realizados nos anos de 2014 e 2015.

A partir de 2018, ocorreram novos cursos de capacitação de servidores, com o aprofundamento do tema “gestão de riscos”, o que contribuiu para identificá-los, mensurá-los e classificá-los formalmente a partir dos exercícios seguintes.

Em linhas gerais, entendia-se que havia, empiricamente, avaliação e tratamento de risco, mas ainda não de forma tecnicamente estruturada, a exemplo de realização de reuniões pelas unidades administrativas para diagnosticar os riscos e programar atividades para minimizar os referidos riscos e/ou consequências, bem como reavaliar rotinas, atividades e procedimentos de trabalho para melhor cumprir os objetivos da instituição.

Em alinhamento com o TCU, no que se refere ao aprimoramento das estruturas de governança e após estudos e aprofundamento do tema por parte da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, o colegiado do TRE/SE apreciou minuta sobre o tema e instituiu a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, por meio da Resolução 17, de 14/09/2018 (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-resolucao-tre-se-17-2018-dispoe-sobre-a-politica-de-gestao-de-risco-justica-eleitoral>).

A Política de Gestão de Riscos compreende: objetivos, princípios da Gestão de Riscos, diretrizes da Gestão de Riscos, responsabilidades da Gestão de Riscos e o processo de Gestão de Riscos.

Formalizada a política de Gestão de Riscos, a implantação da Gestão de Riscos está ocorrendo em processos de trabalho ligados ao macroprocesso finalístico “Processo Eleitoral”, que foi concluído durante o ano de 2019, com um Projeto Estratégico devidamente formalizado, cujo cronograma de execução foi aprovado pela Administração, com continuidade prevista para os anos seguintes.

Cabe ressaltar que o macroprocesso finalístico 1 (Processo Eleitoral) está detalhado na Cadeia de Valor do Tribunal.

Em relação aos Controles Internos, percebe-se que apesar da melhoria gradativa ao longo dos anos, ainda há espaço para aprimoramento dos mesmos, o que vem ocorrendo.

O sistema de controle interno adotado no Tribunal é constantemente avaliado após o término de cada exercício, tanto por auditorias internas realizadas pela unidade de controle interno, como por ocasião da elaboração do Relatório de Gestão do TCU.

Vale ressaltar que são utilizados alguns sistemas ou ferramentas gerenciais de controles internos relacionados a atos/procedimentos praticados no âmbito da instituição, que possibilitam a elaboração de relatórios gerenciais, os quais são essenciais ao monitoramento das atividades e auxiliam no processo de tomada de decisão pelos gestores.

## 5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

### 5.1 Apuração dos Indicadores do Planejamento Estratégico

#### RESULTADO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – EXERCÍCIO 2019

Indicadores	Descrição	Responsável	Periodicidade	2019		
				Meta	Mensurado	% de Cumprimento de meta
1	Índice de satisfação dos clientes – Mede a satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (SJD, ZE's e Postos de Atendimento) e disponibilizados no site do TRE.	Comitê Gestor das Cartas de Serviços	ANUAL	70%	98,15%	140,2%
2	Índice de julgamento de prestação de contas com verbas do fundo partidário - Mede a celeridade no julgamento de prestações de contas de diretórios regionais de partidos	Secretaria Judiciária	ANUAL	94%	37,69%	40,10%
3	Quantidade de habilitações de eleitores para votar sem reconhecimento biométrico - Mede o percentual de eleitores que votaram sem ter sido utilizado o reconhecimento biométrico em relação à quantidade total de eleitores que tiveram o voto computado.	Líder do Programa Eleições (com base em informações da STI)	BIANUAL (anos eleitorais)	NA	NA	NA
4	Índice de alcance das metas de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau - Mede a celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 1º Grau da Justiça Eleitoral de Sergipe.	Corregedoria Regional Eleitoral	ANUAL	90%	69,8%	77,5%

**RESULTADO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – EXERCÍCIO 2019**

Indicadores	Descrição	Responsável	Periodicidade	2019		
				Meta	Mensurado	% de Cumprimento de meta
5	Índice de alcance das metas de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau - Mede a celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 2º Grau da Justiça Eleitoral de Sergipe.	Secretaria Judiciária	ANUAL	90%	52,2%	58%
6	Número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas por ações de cidadania - Mede número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas em ações de cidadania, decorrentes de iniciativas estratégicas relacionadas ao macrodesafio “Colaboração para a cidadania” ou em quaisquer outras ações ou projetos desenvolvidos pelo Tribunal.	Escola Judiciária Eleitoral	ANUAL	5000	11833	236,66%
7	Índice de execução das iniciativas do macrodesafio da gestão de pessoas - Mede o grau de execução do plano de iniciativas proposto para alcance do Macrodesafio.	Secretaria de Gestão de Pessoas	ANUAL	85%	85%	100%
8	Clima organizacional - Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões de trabalho que causam impacto na dinâmica organizacional	Secretaria de Gestão de Pessoas	Bianualmente, em anos não eleitorais	75%	86,70%	115,60%
9	Perdas orçamentárias - Mede o percentual de perdas orçamentárias.	SEPOF (Unidade da COFIN)	ANUAL	88%	94,74%	107,66%
10	Índice do orçamento estratégico - Mede o percentual de recursos disponibilizados para a estratégia.	SEPOF (Unidade da COFIN)	ANUAL	NM	NM	NM

**RESULTADO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – EXERCÍCIO 2019**

Indicadores	Descrição	Responsável	Periodicidade	2019		
				Meta	Mensurado	% de Cumprimento de meta
11	Índice de execução das iniciativas do macrodesafio de instituição da governança judiciária - Mede o grau de execução do plano de iniciativas proposto para alcance do Macrodesafio.	COPEG	ANUAL	90%	81,82%	91,91%
12	Índice de aderência às metas do PETIC – Mede a quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no ano de referência, relacionadas à implantação e aperfeiçoamento das seguintes iniciativas: Gestão de Informações Corporativas e Tomada de Decisões; Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.	ASPLAN-STI	ANUAL	80%	80%	100%
13	Índice de aderência às metas do PESI - Mede a quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no Planejamento estratégico de Segurança da Informação (PESI).	STI	ANUAL	95%	100%	105,26%

\*\* % de cumprimento da meta: é a proporção entre a mensuração e a meta.

NA: Não se aplica;

NM: Não Mensurado.

Critérios de análise de desempenho recomendados pelo CNJ (sinalização dos indicadores):

**COR VERDE** – maior ou igual a 90% do alcance da meta;

**COR AMARELA** – entre 60% e 90% do alcance da meta;

**COR VERMELHA** – menor que 60% do alcance da meta;

**COR CINZA** – Não se aplica ou impossibilidade de mensuração.

Todos os indicadores do Planejamento Estratégico estão diretamente relacionados a macrodesafios que integram o mapa estratégico do TRE/SE. O acompanhamento do desempenho dos referidos indicadores é realizado mensalmente por meio da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.

A seguir, são apresentados outros resultados alcançados pela Gestão, relativos às metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça e aos indicadores de desempenho do TRE/SE.

## 5.2 Resultados das Metas Nacionais e Específicas estabelecidas pelo CNJ

No atual ciclo 2015-2020, segundo o art. 2º, § 4º da Resolução 161/2014, integram a Estratégia do TRE-SE metas nacionais estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União.

Anualmente, nos termos da Resolução CNJ 198, todos os órgãos do Poder Judiciário do país reúnem-se em Encontro Nacional organizado pelo Conselho Nacional de Justiça para definir, dentre outras, metas para o exercício seguinte.

Para o segmento da Justiça Eleitoral, duas metas diretamente relacionadas ao Macrodesafio “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” vem sendo mantidas e metas específicas, sem qualquer monitoramento pelo CNJ, são definidas visando ao aprimoramento desta Justiça Especializada e monitoradas internamente pelo comitê responsável.

No TRE/SE, o monitoramento das metas é realizado mensalmente pela Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, através de ferramentas de controle. Os dados são repassados à alta administração para conhecimento e deliberações que se fizerem necessárias.

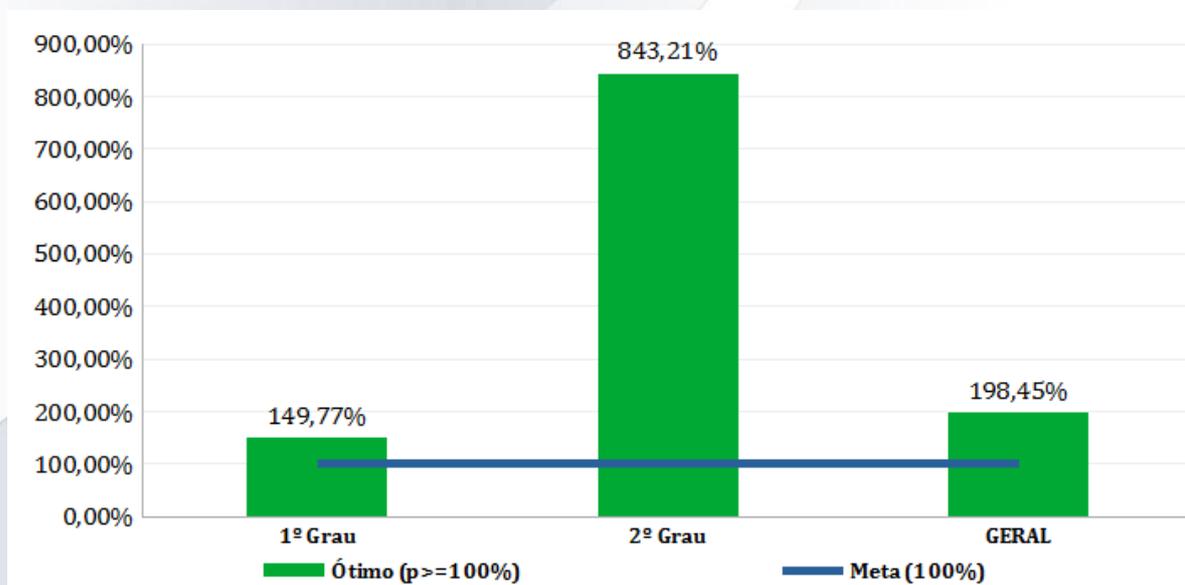
No quadro a seguir, são apresentados os resultados finais das metas nacionais e específicas estabelecidas para o ano de 2019:

Tabela 1 – Metas Nacionais e Específicas de 2019

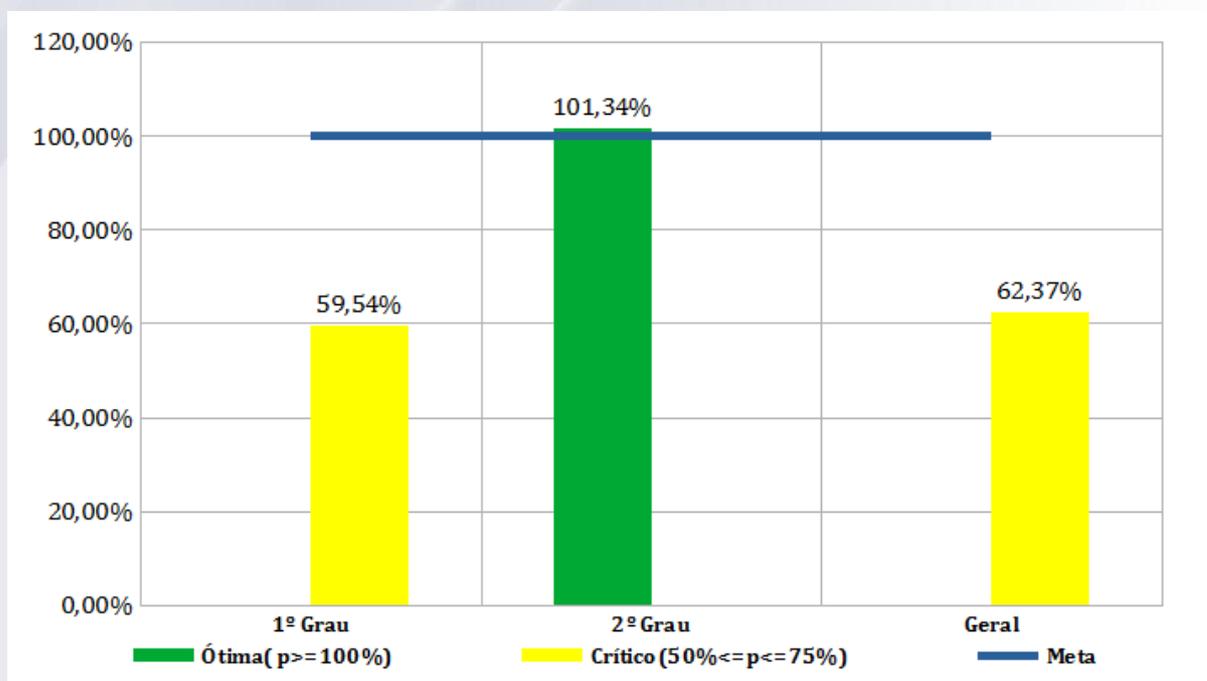
<b>Resultado das Metas Nacionais e Específicas 2019</b>		
<b>METAS 2019</b>		
<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CUMPRIMENTO</b>
Meta Nacional 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos em 2019	Percentual de cumprimento: <b>198,45%</b>
Meta Nacional 2	Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, na Justiça Eleitoral	Percentual de cumprimento: <b>62,37%</b>
Meta Nacional 4	Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.	Percentual de cumprimento em relação às eleições de 2016: <b>140,35%</b> Percentual de cumprimento em relação às eleições de 2018: <b>101,59%</b>
Meta Específica 1	Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral.	Percentual de cumprimento: <b>100%</b>
Meta Específica 2	Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.	Percentual de cumprimento: <b>100%</b>

## 5.2.1 Gráficos de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ de 2019

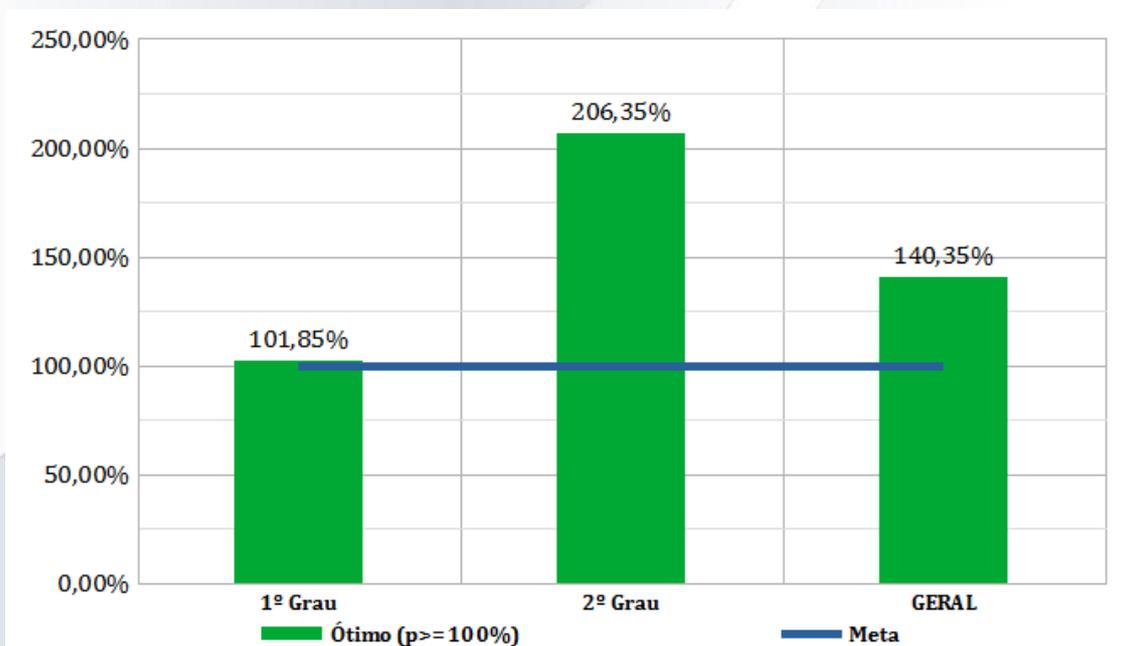
Meta Nacional 1:



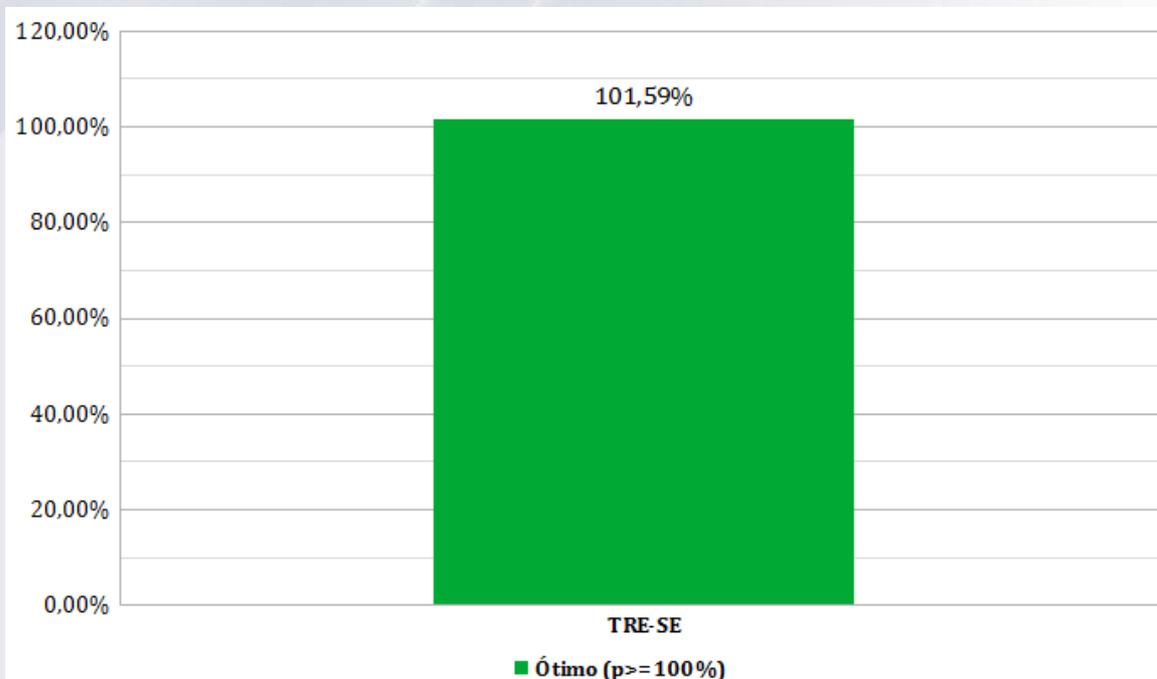
Meta Nacional 2:



Meta Nacional 4 (processos referentes às Eleições de 2016):



Meta Nacional 4 (processos referentes às Eleições de 2018):



### 5.3 Iniciativas Estratégicas

Segundo a Metodologia de Gestão de Iniciativas Estratégicas do TRE-SE, as iniciativas estratégicas classificam-se em Projetos, Ações de Melhoria, Operação Estratégica, Programa e Planejamento Setorial.

Informações sobre iniciativas por macrodesafio e Planos Gerais de Projetos ou Cronogramas de Execução de Ações de Melhoria e de Operações podem ser acessadas no sítio eletrônico do TRE/SE ([www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br)), ou por meio dos seguintes *links*: Gestão das Iniciativas Estratégicas e Planejamento Estratégico – Ciclo 2015-2020.

### 5.4 Avaliação sobre os resultados das áreas relevantes de gestão

#### 5.4.1 Gestão Orçamentária e Financeira

##### 5.4.1.1 Dotação Orçamentária

Abaixo, demonstrativo da evolução das dotações finais dos exercícios 2018 e 2019, em todos os grupos de despesa (não incluída a provisão de Pleitos Eleitorais):

Tabela 2 – Evolução das dotações

GRUPOS DE DESPESA	DOTAÇÃO 2018	DOTAÇÃO 2019
PESSOAL	77.006.447,00	82.231.959,00
BENEFÍCIOS	5.078.525,00	5.150.597,00
CUSTEIO	9.803.923,00	10.197.964,00
INVESTIMENTO	2.200.767,00	1.087.040,00
TOTAL	<b>94.089.662,00</b>	<b>98.667.560,00</b>

##### 5.4.1.2 Execução Orçamentária

Na execução do orçamento, manteve-se o histórico deste Regional, com bons indicadores orçamentários e financeiros (despesas obrigatórias e discricionárias):

Tabela 3 – Execução do Orçamento

% DE EXECUÇÃO	2018	2019
ORÇAMENTÁRIA	97,3%	98,6%
LIMITE FINANCEIRO	98,1%	98,2%

Não houve contingenciamento de créditos orçamentários no exercício 2019.

No link abaixo indicado, apresenta-se quadro da dotação aprovada na LOA 2019, créditos suplementares e provisões recebidas, bem como execução por ação orçamentária e grupo de natureza de despesa.

[http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/arquivos-gestao-orcamentaria/tre-se-anexo-ii-resolucao-102-2009-cnj-dezembro-2019-pdf/rybena\\_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/arquivos-gestao-orcamentaria/tre-se-anexo-ii-resolucao-102-2009-cnj-dezembro-2019-pdf/at\\_download/file](http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/arquivos-gestao-orcamentaria/tre-se-anexo-ii-resolucao-102-2009-cnj-dezembro-2019-pdf/rybena_pdf?file=http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/arquivos-gestao-orcamentaria/tre-se-anexo-ii-resolucao-102-2009-cnj-dezembro-2019-pdf/at_download/file)

Outras informações acerca da gestão orçamentária e financeira constam na página eletrônica do TRE-SE em <http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/gestao-orcamentaria-e-financeira>.

#### 5.4.1.3 Provisão para Pleitos Eleitorais

A provisão recebida na Ação Pleitos Eleitorais destinou-se à manutenção e conservação das urnas eletrônicas (R\$ 154.306,79), bem como para realização de eleição suplementar nos municípios de Riachão do Dantas (R\$ 88.768,36) e São Francisco (R\$ 55.032,28).

#### 5.4.1.4 Restos a Pagar

Do orçamento 2019, foi inscrito em Restos a Pagar um total de R\$ 862.035,43, referentes a despesas com pessoal, custeio e investimentos.

Tabela 4 – Restos a Pagar

GRUPOS DE DESPESA	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (Processados e Não Processados)
PESSOAL	355.880,99
CUSTEIO	79.044,39
INVESTIMENTOS	427.110,05
<b>TOTAL</b>	<b>862.035,43</b>

O montante de pessoal refere-se a ressarcimento a órgãos de origem de servidores requisitados e serviço extraordinário de eleições suplementares. Despesas inscritas de custeio referem-se basicamente aos serviços de dezembro/2019 pagos no exercício 2020 e a de investimento corresponde à aquisição de placas fotovoltaicas para implantação do sistema de energia solar.

#### 5.4.1.5 Execução Orçamentária e Financeira

- Por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 5 – Execução orçamentária e financeira – por grupo de natureza de despesa

GRUPOS NATUREZA DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.635.029,33	81.284.700,83	81.279.148,34	350.328,50

GRUPOS NATUREZA DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP
CUSTEIO	14.599.232,99	14.535.865,76	14.523.076,46	63.367,23
INVESTIMENTO	1.071.737,32	644.627,27	644.627,27	427.110,05
<b>TOTAL</b>	<b>97.305.999,64</b>	<b>96.465.193,86</b>	<b>96.446.852,07</b>	<b>840.805,78</b>

- Por Elemento de Despesa:

Tabela 6 – Execução Orçamentária e financeira – por elemento de despesa

GRUPO NATUREZA DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
INVESTIMENTOS	449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.698,67	3.698,67	3.698,67
	449051	OBRAS E INSTALACOES	474.566,66	47.456,61	47.456,61
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	593.471,99	593.471,99	593.471,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339008	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	469.352,92	469.352,92	469.352,92
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	371.636,43	371.636,43	371.636,43
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	382.504,41	377.642,02	377.642,02
	339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	16.998,90	16.998,90	16.998,90
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	1.333,50	1.333,50	1.333,50
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	192.902,50	192.902,50	192.902,50
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	533.416,22	533.416,22	532.254,79
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.450.701,04	3.446.252,71	3.435.685,04
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.433.820,23	4.398.119,50	4.397.059,30
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	835.175,68	819.139,90	819.139,90
	339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.814.080,12	2.814.080,12	2.814.080,12
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	68.303,83	67.903,83	67.903,83
	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	29.680,00	29.680,00	29.680,00
	339049	AUXILIO-TRANSPORTE	90.300,42	90.300,42	90.300,42
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.112,93	1.112,93	1.112,93
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	887.012,32	885.092,32	885.092,32	

<b>GRUPO NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	20.341,54	20.341,54	20.341,54
	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB- OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	560,00	560,00	560,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	9.520.546,71	9.520.546,71	9.520.546,71
	319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4.043.279,45	4.043.279,45	4.043.279,45
	319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	181.366,44	181.366,44	181.366,44
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.828.045,69	56.828.045,69	56.822.493,20
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	829.176,12	689.176,12	689.176,12
	319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.156,36	69.156,36	69.156,36
	319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	23.810,31	23.810,31	23.810,31
	319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	990.985,70	790.657,20	790.657,20
	319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	9.147.355,18	9.137.355,18	9.137.355,18
	319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.307,37	1.307,37	1.307,37
		<b>97.305.999,64</b>	<b>96.465.193,86</b>	<b>96.446.852,07</b>	

- Por Modalidade de Licitação e Elemento de despesa:

Tabela 7 – Execução Orçamentária e financeira – por modalidade de licitação e elemento de despesa

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	INSCRITO EM RPNP	
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	339030	MATERIAL DE CONSUMO	72.388,89	67.526,50	67.526,50	4.862,39
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	1.333,50	1.333,50	1.333,50	
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.937,16	13.937,16	12.775,73	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	744.963,94	732.963,94	732.963,94	12.000,00
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	10.500,00	10.500,00	10.500,00	
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	68.045,95	67.645,95	67.645,95	400,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.894,31	15.894,31	15.894,31	
		<b>SUBTOTAL – DISPENSA</b>	<b>927.063,75</b>	<b>909.801,36</b>	<b>908.639,93</b>	<b>17.262,39</b>
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.025,78	3.025,78	3.025,78	
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	332.444,15	319.222,55	318.162,35	13.221,60
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	112.069,92	100.027,62	100.027,62	12.042,30
	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	20.220,48	20.220,48	20.220,48	
	339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB- OP. INTRA- ORCAMENTARIAS	560,00	560,00	560,00	
		<b>SUBTOTAL – INEXIGIBILIDADE</b>	<b>471.120,33</b>	<b>445.856,43</b>	<b>444.796,23</b>	<b>25.263,90</b>
<b>NAO SE APLICA</b>	319001	APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E	9.520.546,71	9.520.546,71	9.520.546,71	

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	INSCRITO EM RPNP
	REFOR.MILITAR				
	319003 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4.043.279,45	4.043.279,45	4.043.279,45	
	319007 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	181.366,44	181.366,44	181.366,44	
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.828.045,69	56.828.045,69	56.822.493,20	
	319016 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	829.176,12	689.176,12	689.176,12	140.000,00
	319092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.156,36	69.156,36	69.156,36	
	319094 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	23.810,31	23.810,31	23.810,31	
	319096 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	990.985,70	790.657,20	790.657,20	200.328,50
	319113 OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	9.147.355,18	9.137.355,18	9.137.355,18	10.000,00
	319192 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.307,37	1.307,37	1.307,37	
	339008 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	469.352,92	469.352,92	469.352,92	
	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	371.636,43	371.636,43	371.636,43	
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	70,00	70,00	70,00	
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.262,00	9.262,00	9.262,00	
	339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	516.679,06	516.679,06	516.679,06	
	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.029,70	1.029,70	1.029,70	
	339046 AUXILIO-ALIMENTACAO	2.814.080,12	2.814.080,12	2.814.080,12	
	339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	257,88	257,88	257,88	
	339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A	29.680,00	29.680,00	29.680,00	

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	INSCRITO EM RPNP
		PESSOA FISICA				
	339049	AUXILIO-TRANSPORTE	90.300,42	90.300,42	90.300,42	
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	724,74	724,74	724,74	
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	884.983,64	883.063,64	883.063,64	1.920,00
	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	121,06	121,06	121,06	
	<b>SUBTOTAL – NÃO SE APLICA</b>		<b>86.823.207,30</b>	<b>86.470.958,80</b>	<b>86.465.406,31</b>	<b>352.248,50</b>
<b>SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.166,07	17.166,07	17.166,07	
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.165,00	6.165,00	6.165,00	
	<b>SUBTOTAL – SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>		<b>23.331,07</b>	<b>23.331,07</b>	<b>23.331,07</b>	<b>0,00</b>
<b>PREGAO</b>	339030	MATERIAL DE CONSUMO	289.853,67	289.853,67	289.853,67	
	339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	16.998,90	16.998,90	16.998,90	
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	183.640,50	183.640,50	183.640,50	
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.450.701,04	3.446.252,71	3.435.685,04	4.448,33
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.349.217,44	3.338.738,31	3.338.738,31	10.479,13
	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	712.605,76	708.612,28	708.612,28	3.993,48
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	388,19	388,19	388,19	
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.028,68	2.028,68	2.028,68	
	449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.698,67	3.698,67	3.698,67	
	449051	OBRAS E INSTALACOES	474.566,66	47.456,61	47.456,61	427.110,05
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	577.577,68	577.577,68	577.577,68	
	<b>SUBTOTAL – PREGÃO</b>		<b>9.061.277,19</b>	<b>8.615.246,20</b>	<b>8.604.678,53</b>	<b>446.030,99</b>

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	INSCRITO EM RPNP
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.305.999,64</b>	<b>96.465.193,86</b>	<b>96.446.852,07</b>	<b>840.805,78</b>

#### 5.4.2 Gestão de Pessoas e competências

##### 5.4.2.1 Conformidade Legal

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, observa as Leis, Decretos, Resoluções e orientações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Acórdãos e recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU e os normativos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Além dos regramentos internos, destacam-se, dentre outros, os que se seguem:

Decreto nº 5.707/2006, institui Política e Diretrizes para o desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Resolução CNJ nº. 192/2014, institui a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciários;

Resolução CNJ nº 198/2014, estabelece a Estratégia do Judiciário;

Resolução CNJ nº 240/2016, dispõe sobre Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Acórdão TCU nº 3023/2013, versa sobre as recomendações para estabelecer, entre outros, objetivos, indicadores e metas para as áreas de gestão de pessoas;

Acórdão TCU nº 358/2017, avalia a situação atual da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública;

Resoluções TSE nºs 22.572/2007 e 22.582/2007 que traçam as diretrizes relacionadas ao desenvolvimento permanente dos servidores no âmbito da Justiça Eleitoral;

Portaria TSE nº 515/2017, que trata da rede de governança da Justiça Eleitoral;

Resolução TRE/SE nº 161/14, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional, com alterações da Portaria TRE/SE nº 302/2018;

Resolução TRE/SE nº 29/2017, dispõe sobre a Educação Institucional, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;

Resolução TRE/SE nº 132/2017, dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;

Resolução TRE/SE nº 8/2018, dispõe sobre o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe;

Portaria TRE/SE nº 968/2018, institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Resolução TRE/SE nº 21/2019, dispõe sobre o programa de estágio remunerado estudantil no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

#### 5.4.2.2 Avaliação da Força de Trabalho

- Quantitativo de Servidores Efetivos TRE/SE:

Tabela 8 – Servidores Efetivos do TRE/SE

Distribuição dos Servidores do Quadro Efetivo do TRE-SE							
Situação Funcional	Analista judiciário			Técnico judiciário			TOTAL
	Administrativa	Judiciária	Apoio Especializado	Administrativa	Judiciária	Apoio Especializado	
Ocupados	27	36	10	98	0	19	190
Ocupados por PCD*	0	2	0	3	0	0	5
Exercício Provisório	1	0	1	1	0	0	3
Removido	1	4	0	8	0	0	13
Cedido	0	1	0	0	0	1	2
Vagos	2	1	0	6	0	0	9
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>44</b>	<b>11</b>	<b>116</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>222</b>

\* PCD – Pessoas com deficiência.

- Quantitativo Geral da Força de Trabalho:

Conforme consolidado no quadro a seguir, o TRE/SE possui total de 222 (duzentos e vinte e dois) cargos do quadro efetivo de servidores. Em 31/12/2019, 9 (nove) cargos encontravam-se vagos, sendo 6 (seis) de Técnico Judiciário Administrativo, 1 (um) de Analista Judiciário da Área Judiciária e 2 (dois) de Analista Judiciário da Área Administrativa. Portanto, dos 213 (duzentos e treze) cargos efetivos providos por servidores, 13 (treze) servidores estão removidos para outros TRE'S, 3 (três) encontram-se em lotação provisória e 2 (dois) servidores efetivos estão cedidos para outros órgãos, restando efetivamente 195 servidores ocupantes de cargos efetivos no TRE/SE. Quanto ao quantitativo de servidores efetivos com deficiência somam 5 (cinco).

Tabela 9 – Quantitativo Geral da Força de Trabalho

FORÇA DE TRABALHO		QUANTITATIVO (31/12/19)
1	Servidores efetivos	213*
2	Servidores requisitados de outros órgãos e esferas - Cartórios Eleitorais	114
3	Servidores cedidos para ocupar CC ou FC no TRE/SE	15
4	Servidores removidos para o TRE/SE	21
5	Servidores sem vínculo com a administração pública	7
6	Servidores em exercício provisório no TRE-SE	4
7	Estagiários – Nível Superior	21
8	Estagiários – Nível Médio - Jovem Cidadão	32
<b>TOTAL</b>		<b>427</b>

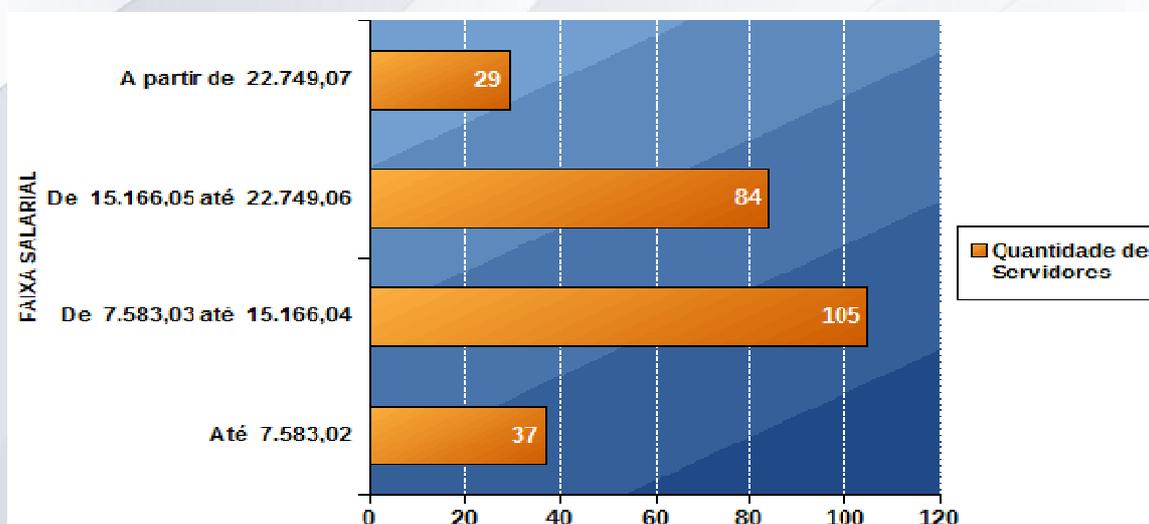
\* Deste número, 18 servidores estão desempenhando atividades em outros Órgãos por motivo de remoção, cessão e lotação provisória.

- Quantitativos de Servidores por Faixa Salarial:

No quadro a seguir, não são contemplados os servidores requisitados que percebem apenas benefícios:

Tabela 10 – Quantitativos por faixa salarial

Faixa Salarial	Quantidade de servidores
Até R\$ 7.583,02	37
De R\$ 7.583,03 até R\$ 15.166,04	105
De R\$ 15.166,05 até R\$ 22.749,06	84
A partir de R\$ 22.749,07	29
<b>Total de Servidores</b>	<b>255</b>



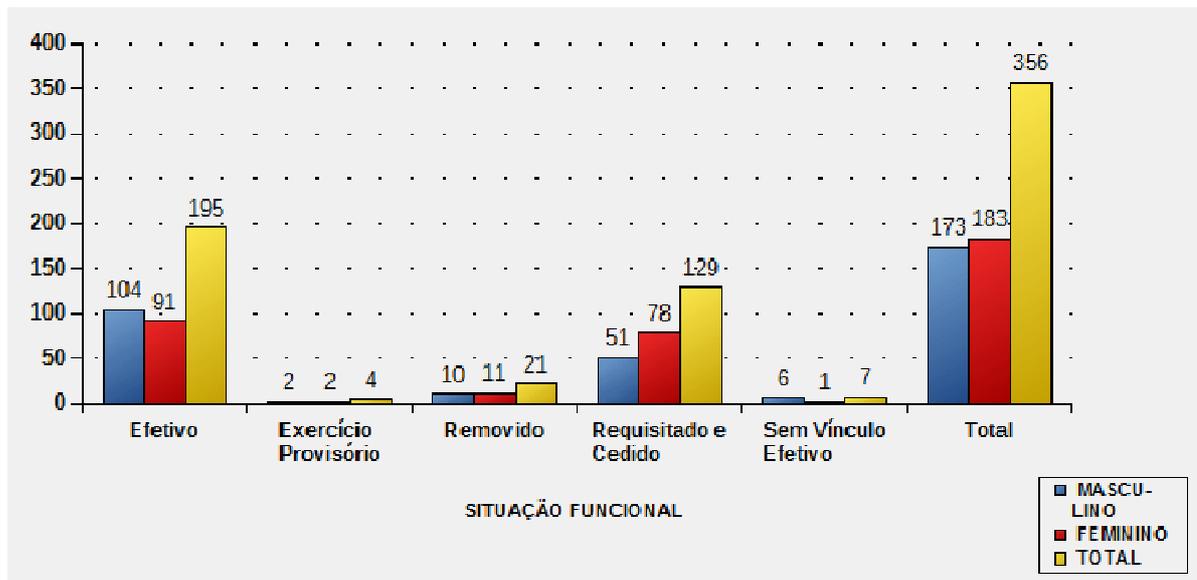
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, TRE/SE

- Situação Funcional dos Servidores:

Distribuição da situação funcional dos servidores por gênero:

Tabela 11 – Situação funcional por gênero

Situação Funcional	Gênero		Total
	Masculino	Feminino	
Efetivo	104	91	195
Exercício Provisório	2	2	4
Removido	10	11	21
Requisitado e Cedido	51	78	129
Sem Vínculo Efetivo	6	1	7
<b>Total</b>	<b>173</b>	<b>183</b>	<b>356</b>

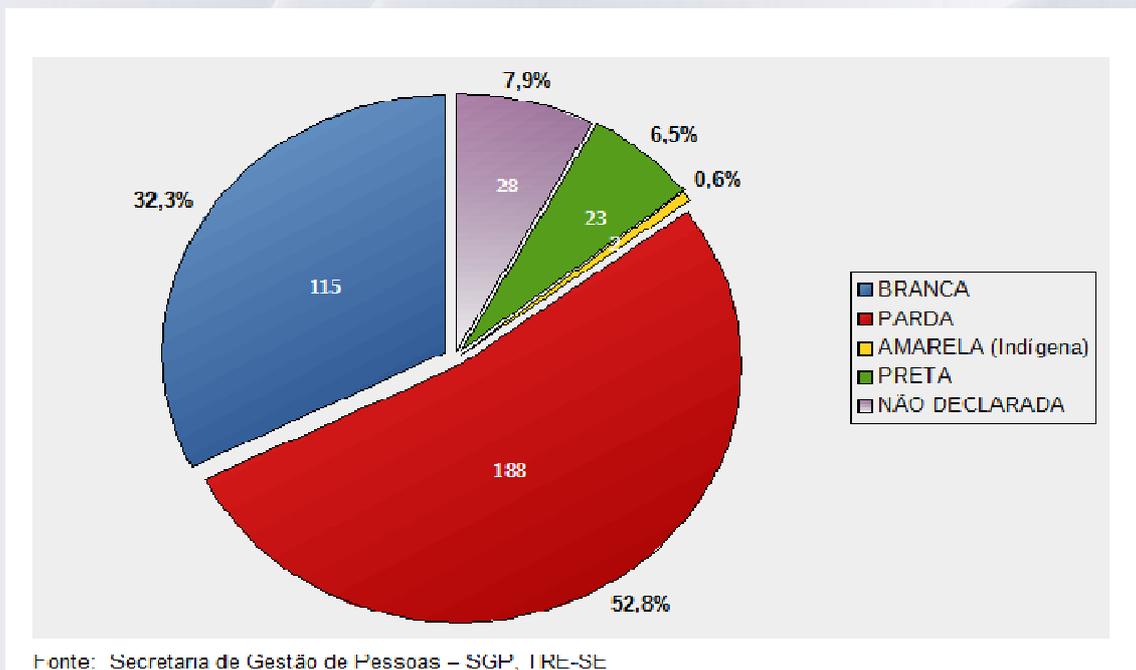


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, TRE-SE

- Distribuição dos servidores por etnia:

Tabela 12 – Quantitativo de servidores por Etnia

Etnia	Quantidade de servidores
Branca	115
Parda	188
Amarela (Indígena)	02
Preta	23
Não Declarada	28
<b>Total de Servidores</b>	<b>356</b>

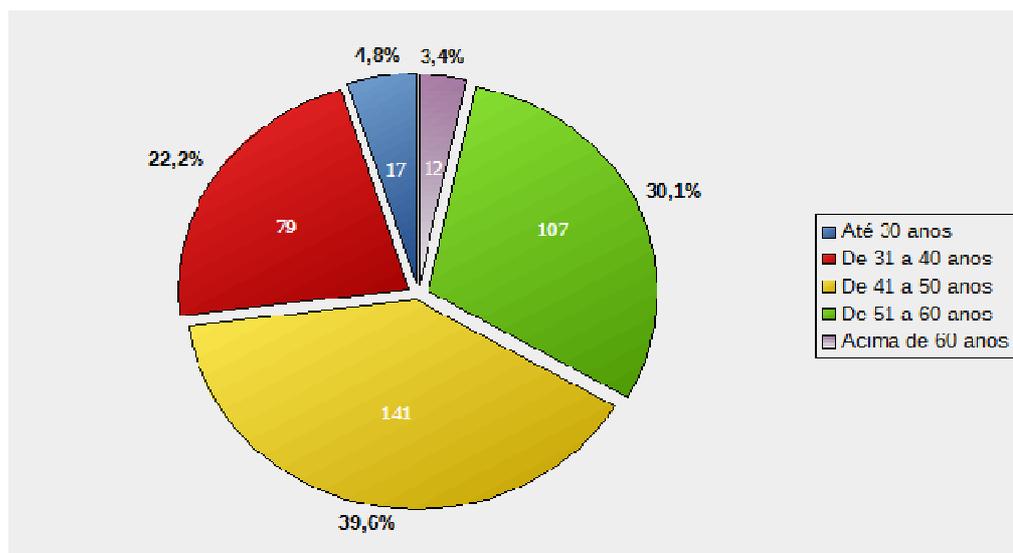


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, TRE-SE

- Distribuição dos servidores por faixa etária:

Tabela 13 – Distribuição de servidores por Faixa Etária

Faixa etária	Quantitativo de servidores
Até 30 anos	17
De 31 a 40 anos	79
De 41 a 50 anos	141
De 51 a 60 anos	107
Acima de 60 anos	12
<b>Total</b>	<b>356</b>



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP. TRE-SE

- Situação funcional do TRE/SE por cargo e área de trabalho:

Tabela 14 – Técnico Judiciário por Área de Trabalho

Situação Funcional	Técnico judiciário			
	Área de Trabalho			Total
	Administrativa	Judiciária	Apoio Especializado	
Efetivo	101	0	19	120
Exercício Provisório	3	0	0	3
Removido	10	0	0	10
<b>Total</b>	<b>114</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>133</b>

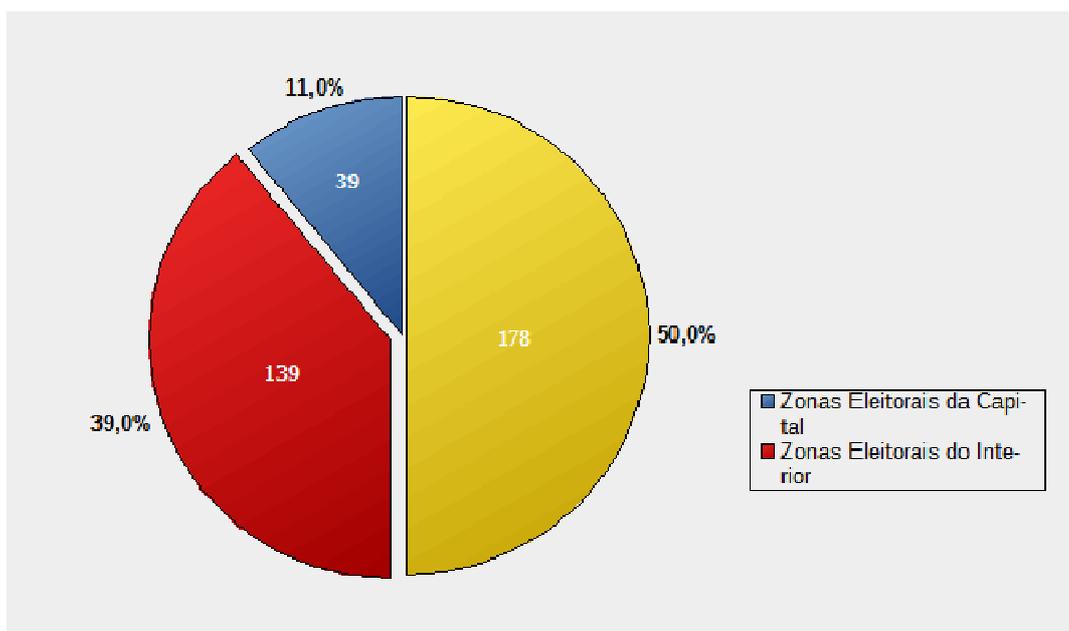
Tabela 15 – Analista Judiciário por Área de Trabalho

Situação Funcional	Analista judiciário			
	Área de Trabalho			Total
	Administrativa	Judiciária	Apoio Especializado	
Efetivo	27	38	10	75
Exercício Provisório	0	1	0	1
Removido	3	8	0	11
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>47</b>	<b>10</b>	<b>87</b>

- Distribuição de servidores por unidade de exercício:

Tabela 16 – Servidores por unidade de exercício

Unidade de Exercício	Quantitativo de Servidores
Zonas Eleitorais da Capital	39
Zonas Eleitorais do Interior	139
Sede do TRE	178
<b>Total</b>	<b>356</b>



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, TRE-SE

#### 5.4.2.3 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

A estratégia de recrutamento e alocação de pessoas relaciona-se intimamente à efetividade do Projeto Gestão de Pessoas por Competências, regulamentada pela Resolução TRE/SE N. 08/2018, observando o quantitativo estabelecido em lei, dentre outras diretrizes, o que se segue:

O concurso público para ingresso de novos servidores será efetivado com foco nas competências profissionais que atendam às necessidades institucionais compatíveis com as atribuições dos cargos efetivos;

As lotações de novos servidores e as movimentações de lotação serão definidas com base na análise das competências e com ampla e antecipada divulgação do processo seletivo, quando houver.

Após o mapeamento do processo de trabalho da alocação de pessoas da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI no ano anterior, a SGP executou o Projeto na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM) e iniciou na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO).

A implantação completa do Projeto referenciado estender-se-á a 2022.

Diante da necessidade de desenvolver e implementar um modelo referencial de gestão de pessoas, o TSE, por meio da Portaria N. 140/19, determinou a elaboração de um modelo quantitativo, qualitativo e automatizado para gestão de dimensionamento da força de trabalho nos Tribunais e Zonas Eleitorais, com o objetivo de racionalizar e maximizar o uso da força disponível e prover informações para a formulação de estratégias de Gestão de Pessoas, em âmbito nacional.

Os Tribunais foram capacitados para a metodologia definida e fizeram o levantamento qualitativo das informações de quase todas as Unidades, conforme cronograma da Corte Superior.

#### 5.4.2.4 Detalhamento da Despesa de Pessoal

Justificativa do aumento/diminuição das despesas:

Quanto à remuneração dos agentes políticos (juízes e promotores eleitorais), houve um aumento das despesas em 2019 devido ao reajuste do valor da gratificação eleitoral.

Não são contemplados os servidores requisitados que percebem apenas benefícios.

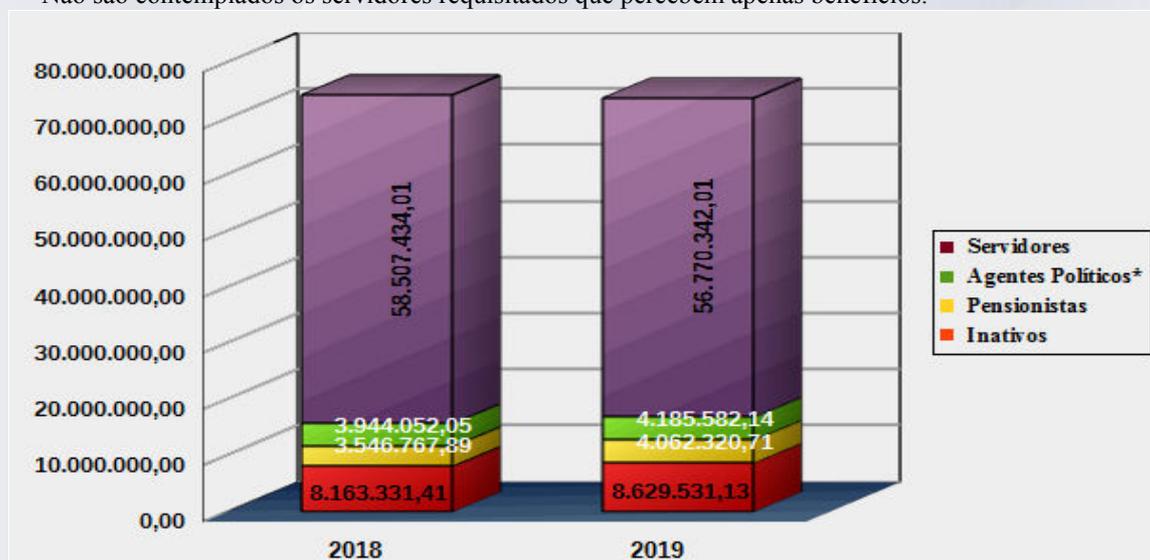
Em relação aos servidores, 2018 apresentou valores superiores a 2019 em virtude de pagamento do serviço extraordinário decorrente da eleição. Por outro lado, em 2019 as despesas com inativos e pensionistas aumentaram em decorrência da concessão de cinco aposentadorias e uma pensão civil.

Tabela 17 – Despesas referentes ao quadro de pessoal do TRE/SE (exercícios de 2018 e 2019)

QUADRO DE PESSOAL	Ano de Atividade			
	2018		2019	
	QUANTITATIVO	DESPESAS	QUANTITATIVO	DESPESAS
INATIVOS	33	8.163.331,41	38	8.629.531,13
PENSIONISTAS	21	3.546.767,89	25	4.062.320,71
AGENTES POLÍTICOS *	65	3.944.052,05	176	4.185.582,14
SERVIDORES **	356	58.507.434,01	323	56.770.342,57

\* Agentes Políticos: Agentes Políticos compreendem a Membros do Tribunal, Juízes Eleitorais e Promotores Eleitorais.

\*\* Não são contemplados os servidores requisitados que percebem apenas benefícios.



O programa de estágio do TRE-SE começou em 2011 e recebe estudantes de graduação e nível médio. Os estagiários de nível médio participam do projeto Jovem Cidadão, que integra a ação estratégica “Inclusão Social e Cidadania” da Secretaria de Gestão de Pessoas e tem o objetivo de viabilizar o estágio remunerado com acompanhamento educacional e psicossocial aos estudantes de escolas públicas, pertencentes a famílias de renda baixa. Os estagiários são classificados por meio de processo seletivo público.

Tabela 18 – Despesas referentes aos estagiários do TRE/SE (exercícios de 2018 e 2019)

Estagiários/Nível de Escolaridade	Ano de atividade			
	2018		2019	
	Quantitativo	Despesas	Quantitativo	Despesas
Nível Superior*	26	338.609,35	26	R\$ 249.670,84
Nível Médio**	34	250.606,33	34	R\$ 236.846,68
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>589.215,68</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 486.517,52</b>

\* Valor da bolsa nível superior : R\$ 846,00 + Auxílio Transporte em Pecúnia : R\$ 154,00. Total: R\$ 1.000,00;

\*\* Valor da bolsa nível médio : R\$ 626,00 + Auxílio Transporte em Pecúnia : R\$ 154,00. Total: R\$ 780,00.

Valor pago ao IEL: 19.230,00 (seguro)

15,00 por estudante.

#### 5.4.2.5 Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

- Regulamentação:

No âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, assuntos relacionados a avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia foram regulamentadas pela Resolução TRE/SE 08/2018, que estabelece o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito deste Regional.

- Avaliações de Desempenho:

Quanto às avaliações de desempenho, foram realizadas 71 (setenta e uma):

- Houve 28 (vinte e oito) avaliações de servidores em estágio probatório. Destas, 26 (vinte e seis) servidores foram avaliados e, conseqüentemente, obtiveram movimentações nas carreiras e direito à progressão funcional. Observe-se que foi aplicada mais uma avaliação em 2 (dois) servidores, visando à observância preliminar de adaptação, lotação e capacitação;

- Houve 43 (quarenta e três) avaliações de servidores estáveis, sendo que 38 (trinta e oito) tiveram progressão funcional e 5 (cinco) tiveram promoção.

- Tabelas de Remuneração de Pessoal:

Tabela 19 – Tabelas Remuneratórias das Carreiras do Judiciário Federal

DADOS DO CARGO		VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ)	
CARREIRA / CLASSE ESCOLARIDADE / PADRÃO				
ANALISTA	SUPERIOR	13	R\$ 7.792,30	R\$ 10.909,22
		C 12	R\$ 7.565,34	R\$ 10.591,48
		11	R\$ 7.344,99	R\$ 10.282,99
		10	R\$ 7.131,06	R\$ 9.983,49
		9	R\$ 6.923,36	R\$ 9.692,70
		B 8	R\$ 6.550,01	R\$ 9.170,01
		7	R\$ 6.359,23	R\$ 8.902,92
		6	R\$ 6.174,01	R\$ 8.643,62
		5	R\$ 5.994,18	R\$ 8.391,86
		4	R\$ 5.819,60	R\$ 8.147,44
		A 3	R\$ 5.505,76	R\$ 7.708,07
		2	R\$ 5.345,40	R\$ 7.483,56
		1	R\$ 5.189,71	R\$ 7.265,59
TÉCNICO	MÉDIO	13	R\$ 4.749,33	R\$ 6.649,06
		C 12	R\$ 4.611,00	R\$ 6.455,39
		11	R\$ 4.476,70	R\$ 6.267,37
		10	R\$ 4.346,31	R\$ 6.084,83
		9	R\$ 4.219,71	R\$ 5.907,60
		B 8	R\$ 3.992,16	R\$ 5.589,03
		7	R\$ 3.875,88	R\$ 5.426,24
		6	R\$ 3.763,00	R\$ 5.268,20
		5	R\$ 3.653,40	R\$ 5.114,75
		4	R\$ 3.546,98	R\$ 4.965,78
		A 3	R\$ 3.355,71	R\$ 4.697,99
		2	R\$ 3.257,97	R\$ 4.561,15
		1	R\$ 3.163,07	R\$ 4.428,30

Tabela 20 – Valores dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do Judiciário Federal

Cargos em Comissão e Funções de Confiança		Valor Integral	Opção pelo cargo efetivo
Denominação	Nível		
Cargos em Comissão	CJ-04	R\$ 14.607,74	R\$ 9.495,03
	CJ-03	R\$ 12.940,02	R\$ 8.411,01
	CJ-02	R\$ 11.382,88	R\$ 7.398,87
	CJ-01	R\$ 9.216,74	R\$ 5.990,88
Funções de Confiança	FC-06	R\$ 0,00	R\$ 3.072,36
	FC-05	R\$ 0,00	R\$ 2.232,38
	FC-04 PRO LABORE	R\$ 0,00	R\$ 1.939,89
	FC-04	R\$ 0,00	R\$ 1.939,89
	FC-03	R\$ 0,00	R\$ 1.379,07
	FC-02	R\$ 0,00	R\$ 1.185,05
	FC-01	R\$ 0,00	R\$ 1.019,17

\* Tabelas remuneratórias da Lei nº 11.416/2006 com alteração dada pela Lei nº 13.317/2016;

\*\* No TRE/SE: 28 Cargos em Comissão; 195 Funções Comissionadas.

- Percentual dos Cargos Gerenciais do TRE/SE:

No quadro a seguir, estão destacados os quantitativos de funções/cargos gerenciais e respectivos percentuais, ocupados por servidores que desempenham suas atividades na Justiça Eleitoral de Sergipe (efetivos, em exercício provisório, removidos, requisitados/cedidos e sem vínculo efetivo).

Tabela 21 – Percentual de Cargos Gerenciais

Situação Funcional	Quantidade de Função/Cargo Gerencial	Percentual
Efetivo	80	87,91%
Exercício Provisório	01	1,09%
Removido	02	2,19%
Requisitado/Cedido	04	4,39%
Sem Vínculo Efetivo	04	4,39%
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>100%</b>

#### 5.4.2.6 Capacitação (estratégia e números)

- Elaboração do Plano Anual de Capacitação:

Elaborou-se o Plano Anual de Capacitação – PAC 2019, que faz parte do Programa de Desenvolvimento e Formação Continuada de Servidores, baseado no Levantamento de Necessidades de Treinamento, além da inclusão de capacitações obrigatórias por Lei.

Em 2019, os Planos de Capacitação foram elaborados tendo como base as necessidades de desenvolvimento de competências dos servidores, a partir de uma análise contextual da Instituição, alinhada a resultados de pesquisa de clima organizacional, sempre observando o Planejamento Estratégico do Tribunal e o da Secretaria de Gestão de Pessoas, visando a formatação de uma grade curricular a ser desenvolvida, a cada ano. Conseqüentemente, o Levantamento das Necessidades de Treinamento – LNT será utilizado apenas de forma subsidiária até a implementação total da Gestão por Competências.

Frise-se, nesse sentido, que o Projeto da Gestão por Competência foi concluído na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social; na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças o processo está em andamento.

- Quantitativo de Servidores Capacitados:

No quadro a seguir, são apresentados os seguintes números de servidores capacitados nos exercícios de 2018 e 2019:

Tabela 22 – Quantitativo de servidores capacitados

<b>Servidores Capacitados</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Total de servidores em exercício nas unidades do Tribunal (Efetivos e Requisitados) *	316	356
Servidores Capacitados	149	233
Percentual de servidores capacitados	47,15% **	97,50%
Total de ações de capacitação	32	33

\* No campo número total de servidores não estão incluídos os servidores requisitados lotados nos Cartórios Eleitorais, uma vez que os treinamentos direcionados a eles são, na maioria, relacionados a sistemas institucional e de cunho eleitoral.

\*\*Vale destacar que a redução do Índice Percentual de servidores capacitados em 2018, deu-se em virtude de ser ano eleitoral, onde as atividades relacionadas ao Pleito sobrecarregam as Unidades, dificultando assim a disponibilidade/saída dos servidores para participação em eventos e capacitações que não tenham cunho eleitoral.

#### 5.4.2.7 Principais desafios e ações futuras

Elaborou-se o Mapa Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas com a definição da Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos, Iniciativas Estratégicas, Indicadores e Metas, para o Ciclo 2018-2021, alinhado à Resolução TRE/SE 161/14, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional, com alterações da Portaria TRE/SE 302/2018. Minutou-se também o Planejamento Estratégico de Pessoas – PEP, cuja metodologia utilizada foi a do Balanced Scorecard (BSC), no qual se utiliza as perspectivas clientes, processos internos e recursos.

O grande desafio será a introdução de práticas gerenciais que permitam acompanhar a execução das ações e projetos nos níveis tático e operacional, realinhando-os, sempre que necessário, para garantir o alcance dos resultados planejados, com a mensuração periódica dos indicadores, estabelecidos nos instrumentos referenciados.

#### 5.4.3 Gestão de Processos Operacionais

O nível de maturidade institucional em gestão de processos tem se consolidado a cada ano. Em 2020, os esforços foram concentrados nas seguintes atividades:

1. Atualização e divulgação da Arquitetura de Processos do TRE-SE;
2. Capacitação de 63 servidores em modelagem de processos de trabalho, os quais participaram do curso “Modelagem de Processos com Notação BPMN”, preparado e ministrado pelos próprios servidores da área de gestão de processos do TRE-SE;
3. Criação dos seguintes instrumentos empregados na modelagem e na documentação de processos, com o intuito de viabilizar a realização dessas atividades pelos próprios servidores com a participação mínima da unidade técnica:

**A. Arquivo BizAgi "Entender\_Modelagem\_Arquivo\_Explicativo":** apresenta modelos de diagramas com a explicação de todos os aspectos que devem ser inseridos na modelagem segundo o padrão do TRE-SE;

**B. Arquivo BizAgi "Iniciar\_Modelagem\_Arquivo\_Padrão"**

Arquivo criado para que todas as iniciativas em modelagem de processos sejam iniciadas, exclusivamente, por meio deste instrumento, uma vez que já apresenta as propriedades

obrigatórias do diagrama e de outros elementos representativos do fluxo, facilitando tanto a modelagem do processo quanto a elaboração do seu respectivo manual;

### **C. Novo Modelo de Manual de Processo de Trabalho**

O Manual é um instrumento de documentação, gestão e controle de processos trabalho. O modelo foi simplificado de forma a facilitar tanto a sua elaboração quanto o entendimento dos processos.

4. Conclusão de 5 Manuais de Processos de Trabalho e iniciada a elaboração de mais 6. Os manuais são elaborados a partir de conceitos de BPM (Business Process Management – Gestão de Processos de Negócio); da técnica de BPMN (Business Process Model and Notation), hoje, a notação mais utilizada no mundo para a modelagem de processos de negócio; e da ferramenta BizAgi. A elaboração de um Manual, além da função de documentação que lhe é intrínseca, é sempre uma oportunidade de melhoria e de inovação de processos de trabalho.

O Tribunal dispõe, hoje, de 30 manuais, todos disponíveis no portal do TRE-SE, no seguinte *link*:

<http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/manuais-de-processo-de-trabalho>

Ressalte-se que o modelo de manual é continuamente aperfeiçoado conforme se adquire experiência na documentação de processos, assim como o emprego dos elementos da notação BPMN para representação de fluxos de trabalho, sendo que os manuais mais recentes apresentam o padrão atualmente adotado pelo TRE-SE.

A condução da gestão de processos no âmbito do TRE/SE é realizada pela Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG), da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, que responde pelas atribuições constantes do modelo de referência do Escritório de Processos do TRE-SE. De forma geral, atua na definição e suporte da metodologia, serviços, atividades, papéis, ferramentas e artefatos utilizados, assim como no planejamento e na coordenação das ações de melhoria e inovação de processos.

#### 5.4.4 Gestão de Licitações e Contratos

##### 5.4.4.1 Conformidade Legal

As contratações, instrumentalizadas por processo licitatório ou por meio de contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, durante o exercício de 2019, foram devidamente instauradas e instruídas na forma das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, com seu trâmite integralmente em processo administrativo eletrônico (SEI). Todos os processos foram objeto de análise jurídica, sendo aqueles enquadrados na Portaria 1072/2019 deste TRE também avaliados sob o aspecto da regularidade pelo Núcleo de Análise de Contratações (NAC).

Por oportuno, destaca-se que são parte integrante de todos os processos listas de verificação (check-lists), que avaliam a presença integral dos requisitos legais e regulamentares, e supervisão formal dos atos das Seções pelas Coordenadorias.

Ademais, todos os processos foram submetidos à aprovação da autoridade competente, sendo instruídos, para tanto, com enquadramento na Portaria 923/2018 deste TRE (Planejamento das Contratações), no Planejamento Estratégico (parte integrante de toda Solicitação da Contratação) e no Plano de Logística Sustentável (PLS), através de análise da respectiva Comissão Executiva.

Em regra, as contratações estavam associadas aos macrodesafios “aperfeiçoamento da gestão de custos” e “melhoria da governança e infraestrutura de TIC” do Planejamento Estratégico deste Regional, ciclo 2015/2020 (Resolução TRE-SE 161/2014<sup>1</sup>).

De mais a mais, para privilegiar a transparência institucional que, em última análise, revela a natureza e a pertinência dos gastos públicos realizados pelo Tribunal, todas as contratações, independentemente da forma de instrumentalização (licitação, contratação direta e/ou suprimento de fundos), estão disponibilizadas no sítio deste Regional. Inclusive os inteiros tocos dos Termos de Contrato e respectivos aditivos, quando presentes.

Outra questão que merece registro, ainda em sede de transparência, reside no fato de as aquisições diretas fundamentadas no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993 são operacionalizadas por meio de cotações eletrônicas. Apenas quando frustradas, há conversão para o método convencional.

Por sua vez, as avenças decorrentes de inexigibilidade de licitação são relacionadas, prioritariamente, a eventos de capacitação integrantes do Plano Anual de Capacitação.

E, por derradeiro, os dispêndios realizados por meio de suprimento de fundos (cartão corporativo), por evidente, representam pouca expressividade. Dos cerca de R\$ 23.000,00 utilizados, cerca de 70% do montante foi destinado às aquisições de materiais de consumo.

##### 5.4.4.2 Detalhamento dos gastos das contratações

- Contratação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra:

Contrato TRE-SE 10/2019, celebrado com a Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Eireli, CNPJ 06.021.988/0001-51, para a prestação de serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado nas unidades do TRE-SE. Valor liquidado em 2019: R\$ 5.146,64;

Contrato TRE-SE 4/2019, celebrado com a MANSEG - Manutenção e Serviços Gerais Ltda., CNPJ 14.782.495/0001-62, para a prestação de serviços especializados e

continuados de condução de veículos (motoristas). Valor liquidado em 2019: R\$ 249.655,01 (vigência iniciada em 13.5.2019);

Contrato TRE-SE 3/2019, celebrado com a C.M. - Comércio Serviços e Construções Ltda., CNPJ 63.777.718/0001-09, para a prestação de serviços especializados e continuados de instalação/manutenção elétrica – predial/industrial; manutenção e reforma predial; serviços de jardinagem, com fornecimento de material, para as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Valor liquidado em 2019: R\$ 201.881,33 (vigência iniciada em 10.4.2019);

Contrato TRE-SE 9/2018, firmado com Equinócio Empreendimentos Eireli, CNPJ 17.739.436/0001-08, para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo para a Seção de Administração de Urnas Eletrônicas - SEAUE e para o Posto de Atendimento do TRE/SE no CEAC do Shopping Riomar. Valor liquidado em 2019: R\$ 203.955,34;

Contrato TRE-SE 18/2016, firmado com Transcom Telecomunicações Ltda. EPP, CNPJ 07.847.229/0001-05, para prestação de serviços especializados e continuados de instalação/manutenção elétrica, manutenção e reforma predial, bem como serviços de jardinagem, com fornecimento de material. Valor liquidado em 2019: R\$ 70.408,60 (vigência expirou em 15.3.2019);

Contrato TRE-SE 16/2016, firmado com G. M. Carvalho Eireli, CNPJ 19.890.499/0001-88, para prestação de serviços de auxiliar de odontologia. Valor liquidado em 2019: R\$ 40.870,90;

Contrato TRE-SE 15/2016, celebrado com Servit Serviços Terceirizados Ltda. ME, CNPJ 19.886.771/0001-56, para prestação de serviços de apoio administrativo (garçom, copeiragem, recepcionista, contínuo e estoquista). Valor liquidado em 2019: R\$ 300.378,81;

Contrato TRE-SE 14/2016, celebrado com a Construtora Fernandes e Araújo Ltda. - ME, CNPJ 19.803.765/0001-98, para a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios e máquinas. Valor liquidado em 2019: R\$ 1.591.759,48;

Contrato TRE-SE 5/2016, firmado com Fachineli Comunicação Ltda. ME, CNPJ 08.804.362/0001-47, para prestação de serviços de comunicação visual e correlatos (designer gráfico e diagramador). Valor liquidado em 2019: R\$ 135.927,94;

Contrato TRE-SE 4/2016, firmado com Consultserv Serviços Especializados Eireli ME, CNPJ 06.953.760/0001-08, para prestação de serviços de operador de áudio – posto de editor/operador. Valor liquidado em 2019: R\$ 52.722,00;

Contrato TRE-SE 2/2016, firmado com Servit Serviços Terceirizados Ltda. ME, CNPJ 19.886.771/0001-56, para prestação de serviços de telefonista. Valor liquidado em 2019: R\$ 64.289,31;

Contrato TRE-SE 21/2015, firmado com Multseg Sistemas de Segurança Ltda., CNPJ 04.966.422/0001-77, para contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial. Valor liquidado em 2019: R\$ 2.123.045,51;

Contrato TRE-SE 1/2014, firmado com Manseg – Manutenção e Serviços Gerais Ltda., CNPJ 14.782.495/0001-62, para prestação de serviços de motorista. Valor liquidado em 2019: R\$ 119.248,15 (vigência até 12.5.2019).

- Serviços de terceiros, pessoa jurídica (contratações mais relevantes):

- Manutenção, conservação e melhorias de bens imóveis:

Contrato TRE-SE 8/2019, firmado com a JPK Energy Engenharia Sustentável, Construções e Serviços LTDA., CNPJ 21.728.478/0001-02, para o fornecimento de sistemas de energia solar fotovoltaica on-grid em unidades do TRE-SE, compreendendo a elaboração do projeto, a sua aprovação, instalação e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, o treinamento, a manutenção. Valor global da contratação: R\$ 474.566,66. Valor liquidado em 2019: R\$ 47.456,61;

Contrato TRE-SE 6/2019, firmado com a A.G.E Manutenção e Reformas – EIRELI, CNPJ 27.785.836/0001-03, para a prestação de serviços de conservação, manutenção e reparação em Fóruns Eleitorais do Interior do estado de Sergipe, no Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima e na Sede do TRE/SE em Aracaju/SE. Valor global da contratação: R\$ 182.125,58. Valor executado em 2019: R\$ 182.125,58;

Contrato TRE-SE 5/2019, celebrado com M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho EIRELI-ME, CNPJ 23.680.348/0001-72, para prestação de serviços de adaptação das edificações do Depósito de Urnas e do Almoxarifado do TRE/SE (ambos localizados na sede, em Aracaju) às normas vigentes de combate a incêndio, pânico e de proteção contra descargas atmosféricas. Valor global da contratação: R\$ 119.595,80. Valor executado em 2019: R\$ 119.595,80.

- Contratações de TIC:

Contrato TRE-SE 12/2019, celebrado com a Telemar Norte Leste S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, para a prestação de serviço de comunicação utilizando linhas analógicas convencionais como meio de transmissão de voz (STFC). Valor global da contratação: R\$ 128.675,64. Valor liquidado em 2019: R\$ 0,00;

Contrato TRE-SE 11/2019, celebrado com a Geti Comércio e Serviços de Informática LTDA., CNPJ 10.685.746/0001-30, para a prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), pelo prazo de 36 meses, incluindo a atividade acessória de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo Tribunal Regional. Valor global da contratação: R\$ 643.999,75. Valor liquidado em 2019: R\$ 0,00;

Contrato TRE-SE 7/2019, celebrado com a 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda., CNPJ 0016353-11.2019.6.25.8000, para aquisição de 32 (trinta e duas) unidades de scanner. Valor global da contratação: R\$ 86.932,00. Valor liquidado em 2019: R\$ 86.932,00;

Contrato TRE-SE 13/2017, firmado com a FSF Tecnologia S.A., CNPJ 05.680.391/0001-56, referente à contratação de 36 (trinta e seis) enlaces de comunicação para conexão da sede do TRE/SE com os Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao eleitor, englobando os serviços de instalação, suporte mensal e possibilidade de mudança de endereço do enlace, quando necessário. Valor global atualizado da contratação: R\$ 574.259,75. Valor liquidado em 2019: R\$ 225.024,55;

Contrato TRE-SE 6/2015, celebrado com a CTIS Tecnologia S.A., CNPJ 01.644.731/0001-32, para prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação. Valor global estimado: R\$ 4.047.462,63. Valor liquidado em 2019: R\$ 412.028,82.

- Combustíveis:

Contrato TRE-SE 19/2018, celebrado com Veneza Auto Posto Ltda., CNPJ 13.923.875/0001-07, para aquisição de combustíveis para o exercício 2019 (gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol). Valor global estimado da contratação: R\$ 110.922,90. Valor liquidado em 2019: R\$ 87.077,77.

- Serviços de promoção da saúde:

Contrato TRE-SE 2/2019, celebrado com Unimed Seguros Saúde S/A, CNPJ 04.487.255/0001-81, para contratação de plano privada de assistência à saúde coletivo empresarial. Valor global atualizado da contratação: R\$ 5.311.386,84. Valor liquidado em 2019: R\$ 453.272,44;

Contrato TRE-SE 1/2017, celebrado com Laborafisio Qualidade de Vida e Ergonomia Ltda – ME, CNPJ 11.557.010/0001-49, para prestação de serviços de ginástica laboral, pilates e massagem terapêutica e shiatsu par a sede do TRE/SE e Zonas Eleitorais da Capital. Valor global atualizado da contratação: R\$ 244.800,00. Valor liquidado em 2019: R\$ 56.800,00;

Contrato TRE-SE 1/2016, celebrado com Servdonto Plano de Assistência Odontológica LTDA., CNPJ 05.774.975/0001-90, relativo à contratação de plano privado de assistência odontológica Ltda. Valor global atualizado da contratação: R\$ 631.086,64. Valor liquidado em 2019: R\$ 141.937,71.

- Serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica:

Contrato TRE-SE 12/2017, firmado com a Sergipe Distribuidora de Energia S/A (Energisa), para fornecimento de energia elétrica (Grupo B, Contrato de adesão, Zonas Eleitorais). Valor liquidado em 2019: R\$ 266.192,81;

Contrato TRE-SE 5/2017, firmado com a Sergipe Distribuidora de Energia S/A (Energisa), para fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER. Zonas Eleitorais da Capital). Valor liquidado em 2019: R\$ 70.953,58;

Contrato TRE-SE 4/2017, firmado com a Sergipe Distribuidora de Energia S/A (Energisa), para fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER. Sede do Tribunal). Valor liquidado em 2019: R\$ 307.330,92;

Nota de Empenho 2019NE00005. Companhia Sul Sergipana de Eletricidade (Sulgipe), para fornecimento de energia elétrica (4a, 6a, 10a, 23a, 30a e 35a Zonas Eleitorais). Valor liquidado em 2019: R\$ 64.535,12.

- Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto:

Nota de empenho 2019NE000060. Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), para fornecimento de água potável e tratamento de esgoto. Valor liquidado em 2019: R\$ 142.594,61.

#### 5.4.4.3 Principais desafios e ações futuras

Como registrado no Relatório anterior, o TRE-SE aprimorou a orçamentação, o planejamento, o processo de contratação e o de gestão/fiscalização. Há maturidade expressiva, evidenciada por indicadores como execução orçamentária, economia nas licitações, transparência, processos administrativos sancionatórios instaurado.

Com o foco dos órgãos de controle, como TCU e CNJ, no aprimoramento da governança, o principal grande desafio será aprimorar o monitoramento, tanto do planejamento das contratações quanto da efetividade da estratégia; bem como incorporar o indicador de satisfação do cliente (eleitor, partidos, advogados) às práticas administrativas e também às contratações.

As informações detalhadas da área de licitações do TRE/SE podem ser consultadas por meio do seguinte link: <http://www.tre-se.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>.

### 5.4.5 Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

#### 5.4.5.1 Conformidade legal

As aquisições patrimoniais, tanto de bens imóveis (inclusive regularização) quanto móveis e equipamentos, ocorrem na forma das Leis 9.636/1998, 8.666/93 e 10.520/02. O controle e o desfazimento obedecem, ainda, o disposto em Instruções Administrativas do TRE-SE (4 e 5).

#### 5.4.5.2 Desfazimento de ativos/Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2019, no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, não houve processo de desfazimento de bens, nem mudanças e desmobilizações relevantes.

#### 5.4.5.3 Locação de imóveis

O TRE-SE, durante o exercício de 2019, teve apenas 1 (um) imóvel locado, que sedia a 3ª Zona Eleitoral, no município de Aquidabã.

#### 5.4.5.4 Principais desafios e ações futuras

O cenário, como registrado anteriormente, é de restrições orçamentárias. E, na adversidade, surgem as oportunidades de melhorias, de inovações. Além de novas ações para a preservação de imóveis, móveis e equipamentos, pretende-se implantar novas modalidades, a exemplo de compras compartilhadas.

## 5.4.6 Gestão de Tecnologia da Informação

### 5.4.6.1 *Conformidade legal*

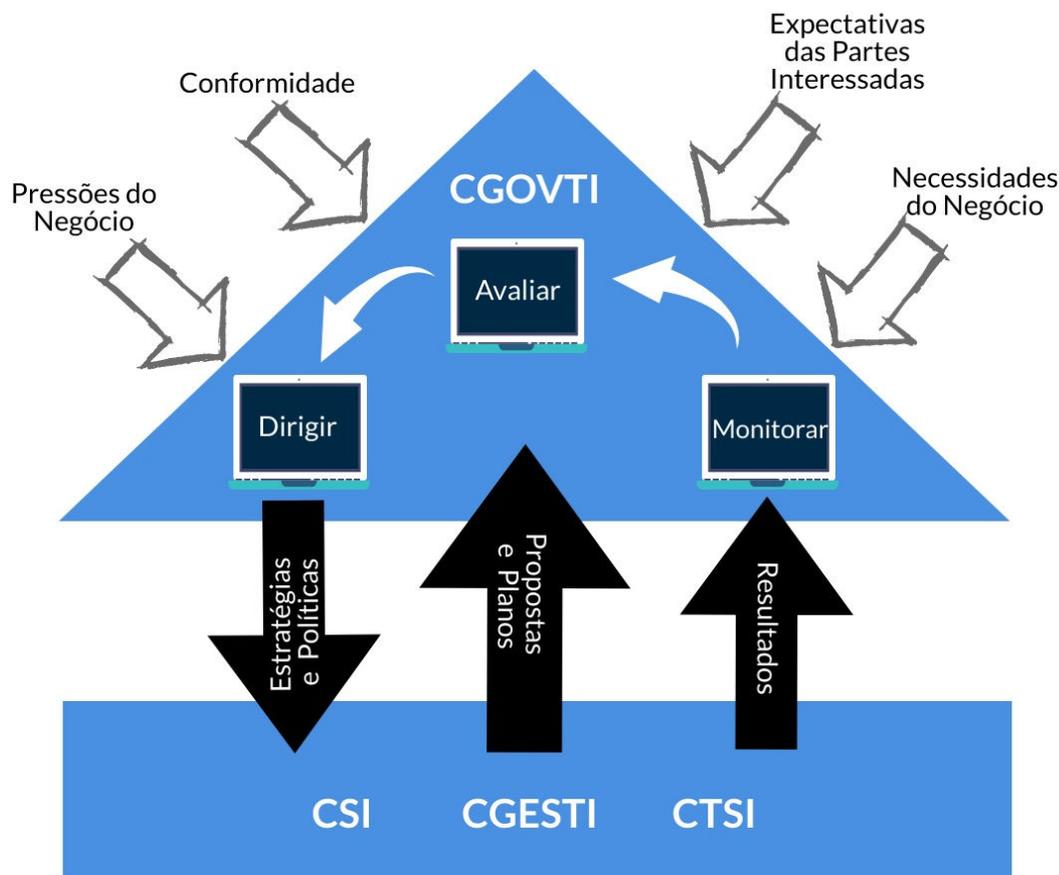
A gestão de TI do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe é realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) a qual compete prover serviços, soluções, suporte e infraestrutura de tecnologia da informação, conforme estabelecido em seu regulamento interno, observadas as leis e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Contas da União (TCU), Governo Federal, assim como os padrões adotados internacionalmente no que tange à acessibilidade, transparência de dados, segurança da informação e governança digital.

### 5.4.6.2 *Modelo de Governança de TI*

O modelo de governança corporativa de tecnologia da informação adotado pelo TRE-SE tem o propósito de apoiar a organização na tarefa de dirigir adequadamente os recursos aplicados na gestão e no uso da TI, de acordo com as prioridades do negócio e considerando os riscos envolvidos, maximizando a geração de valor para as partes interessadas.

O referido sistema fundamenta-se nas recomendações constantes da norma ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009, tendo seus princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pela Portaria TRE-SE 251/2018, disponível no endereço <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/normativos>.

# Modelo de Governança de TI



As instâncias responsáveis pelas deliberações acerca dos riscos, arquitetura, infraestrutura, necessidades de aplicações e priorização de investimentos, em relação à tecnologia da informação, são o Comitê de Governança de TI (CGovTI), O Comitê de Gestão de TI (CGesTI), o Comitê de Segurança da Informação (CSI) e a Comissão Técnica de Segurança da Informação (CTSI).

A gestão de portfólio, os acordos de nível de serviço e a gestão de riscos são utilizados para garantir o envolvimento das partes interessadas na administração e utilização efetiva da TI.

Os instrumentos utilizados para alinhar as iniciativas de TI à estratégia organizacional são o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação ([http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/Planos Estratégicos](http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/Planos%20Estrategicos)), e o Plano Diretor de TI ([http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/Planos Taticos](http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/Planos%20Taticos)).

Para assegurar a transparência dos atos de governança e gestão, utiliza-se o Portal de Governança de TIC, acessível no endereço eletrônico <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic>.

#### 5.4.6.3 Montante de recursos aplicados em TI

Tabela 23 – Montantes de Recursos Aplicados em TI

<b>Montante de Recursos Aplicados em TI em 2019(Valores em R\$)</b>			
<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Liquidado no Exercício</b>	<b>Pago até 20/02/2020</b>	<b>Total</b>
Apoio administrativo técnico e operacional de TI	439.364,53	2.713,51	442.078,04
Manutenção de software	17.030,83	--	17.030,83
Material de Processamento de Dados	22.460,27	--	22.460,27
Comunicação de dados	347.034,98	3.435,69	350.470,67
Aquisição de software	3.698,67	--	3.698,67
Equipamentos	413.791,50	--	413.791,50
<b>Total</b>	<b>1.243.380,78</b>	<b>6.149,20</b>	<b>1.249.529,98</b>

Fonte: SIAFI.

#### 5.4.6.4 Contratações mais relevantes de recursos de TI

Tabela 24 – Contratações de Recursos de TI

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Adjudicado(R\$)</b>
15/2019	Contratação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (Service Desk), pelo prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo a customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe(TRE-SE).	643.999,75
4/2019	Aquisição de discos SSD, suprimentos para impressoras, kits de etiquetas de código de barras e pendrives.	11.027,59

Fonte: SAO/TRE-SE.

#### 5.4.6.5 Principais iniciativas e resultados de TI por Cadeia de Valor do TRE-SE

Tabela 25 – Iniciativas de TI por Cadeia de Valor

<b>Cadeia de Valor (macrodesafios)</b>	<b>Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)</b>	<b>Principais Resultados (benefícios e impactos)</b>
Garantia dos Direitos da Cidadania	<p>Suporte técnico aos eventos de Atendimento Biométrico Itinerante (ABI).</p> <p>Reativação do Sistema de Agendamento de Atendimento ao Eleitor.</p>	<p>O Atendimento Biométrico Itinerante (ABI), instituído pela Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), visa a prestação dos serviços de coleta biométrica, regularização eleitoral, alistamento e transferência de domicílio, utilizando, para tanto, veículo adaptado da Justiça Eleitoral. O serviço permite economia significativa dos recursos e do tempo dos eleitores, evitando seu deslocamento físico até a sede das zonas eleitorais.</p> <p>O Sistema de Agendamento de Atendimento ao Eleitor representa um serviço importante ao Cartório Eleitoral e, em especial, ao eleitor. Permite agendar dia e horário de atendimento do eleitor junto aos cartórios eleitorais. Permite também gerenciar postos de atendimento e usuários de competência das zonas eleitorais, além do gerenciamento da agenda de atendimento.</p>
Combate à Corrupção e Improbidade Administrativa	Implantação de novas versões do sistema AuditSE.	Apoiar os trabalhos realizados pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (COCIN), referentes ao planejamento anual de auditoria, análise de fatores de risco, realização de auditorias, acompanhamento do plano anual de auditorias, acompanhamento das recomendações e demandas externas provenientes do CNJ e do TCU.
Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral	Evolução dos sistemas Autenticador e AcessoClienteTRE.	Ambas as iniciativas visam aprimorar a segurança no acesso a sistemas e soluções de TIC.

<b>Cadeia de Valor (macrodesafios)</b>	<b>Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)</b>	<b>Principais Resultados (benefícios e impactos)</b>
<p>Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p>	<p>Desenvolvimento de nova solução para Movimentação Analítica Processual Mensal (PJe e SADP)</p> <p>Sistema de Validação de informações processuais em padrão MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade) para CNJ.</p> <p>Evolução do Sistema de Sanções Eleitorais, englobando integração com o Processo Judicial Eletrônico, com o Sistema Eletrônico de Informações e melhoramentos na qualidade do produto.</p>	<p>Permite geração, validação e encaminhamento de informações ao CNJ relativas à movimentação analítica processual, importantes para a manutenção da excelência dos serviços do TRE-SE, atualmente na categoria Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, instituído pela Portaria CNJ nº 88/2019.</p>
<p>Colaboração para Cidadania</p>	<p>Fornecimento da infraestrutura tecnológica para realização dos eventos ligados ao Programa Eleitor do Futuro.</p> <p>Eleição de Conselhos Tutelares em todos os municípios do Estado.</p>	<p>Viabilização da realização de palestras, campanhas de alistamento eleitoral e simulações de eleições, com o uso de urnas eletrônicas, nas escolas da rede pública e particular do estado de Sergipe.</p> <p>A participação do TRE-SE restringiu-se ao suporte técnico da eleição, de modo a torná-la mais célere e eficiente.</p>
<p>Melhoria da Gestão de Pessoas</p>	<p>Implantação de nova versão do Sistema de Estagiários.</p>	<p>Maior eficiência na gestão do Programa de Estágio do TRE-SE, incluindo ficha cadastral, ponto, frequência, dentre outros.</p>

<b>Cadeia de Valor (macrodesafios)</b>	<b>Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)</b>	<b>Principais Resultados (benefícios e impactos)</b>
<p>Instituição da Governança Judiciária</p>	<p>Implantação de solução de Inteligência de Negócios (Business Intelligence) Unificada para painéis e relatórios no âmbito do TRE/SE.</p> <p>Evolução do Sistema AcesSE para permitir gerenciamento de informações de membros e otimizar a integração com PJe.</p> <p>Avaliação, auxílio à implantação e adaptações no Painel de Qualidade de Dados – MNI.</p> <p>Avaliação, auxílio à implantação e parametrização do Sistema Atena, para relatórios e estatísticas processuais.</p> <p>Evolução do Painel de Qualidade de Dados – MNI e Cooperação Técnica com o TRE-PI;</p> <p>Desenvolvimento de soluções para emissão de relatórios estatísticas, envolvendo os sistemas PJe (processos eletrônicos) e SADP (processos físicos), envolvendo informações de Produtividade e Justiça em Números.</p>	<p>Fornecimento de informações gerenciais e estatísticas relevantes, em especial para a área judiciária.</p> <p>Verificação prévia da Qualidade de dados processuais a serem encaminhados ao CNJ, a exemplo dos arquivos enviados em padrão MNI.</p> <p>Geração, validação e encaminhamento de informações estatísticas ao CNJ, importantes para a manutenção da excelência dos serviços do TRE-SE, atualmente na categoria Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, instituído pela Portaria CNJ nº 88/2019.</p>

<b>Cadeia de Valor (macrodesafios)</b>	<b>Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)</b>	<b>Principais Resultados (benefícios e impactos)</b>
<p>Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC</p>	<p>Implantação de solução para Gerenciamento de Projetos no âmbito da STI</p> <p>Realização de projeto de implantação de métodos ágeis de gestão no âmbito da STI.</p> <p>Aprimoramentos em processos ligados ao ciclo de vida de software, visando manutenção da excelência, envolvendo os processos de Requisitos, Análise e Projeto, Implementação, Testes, Aceitação, Entrega e Manutenção de Software.</p> <p>Projeto de Containerização de servidores no âmbito da STI, visando otimizar recursos de TIC.</p> <p>Substituição de kits biométricos da Central de Atendimento ao Eleitor.</p> <p>Implantação de sistema de Gerenciamento Unificado de Ameaças (UTM).</p> <p>Aditamento qualitativo do Contrato TRE-SE 13/17.</p> <p>Implantação de sistema de Gestão Documental.</p>	<p>Otimizar a forma de gerenciamento de projetos da STI e, assim, aprimorar o acompanhamento das ações do PDTI e PCSTIC.</p> <p>Prover entregas mais satisfatórias, mais rápidas, com foco no valor agregado às áreas negociais.</p> <p>Economia significativa de recursos de infraestrutura, maior produtividade e agilidade nos processos de implantação de soluções de TIC, maior disponibilidade de serviços, otimização do gerenciamento de serviços, padronização de ambiente, dentre outros.</p> <p>A substituição dos kits biométricos utilizados na Central de Atendimento, por equipamentos de melhor qualidade, teve por objetivo garantir a celeridade no atendimento aos eleitores, evitando a formação de filas decorrentes de problemas técnicos.</p> <p>Com a implantação de sistema UTM pretende-se melhorar a detecção e prevenção de invasões, controlar SPAM, filtrar conteúdo impróprio, dentre outros benefícios relacionados à segurança da informação.</p> <p>O aditamento do Contrato TRE-SE13/2017 proporcionou a ampliação da velocidade dos enlaces de comunicação que interligam as localidades remotas (Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento) à sede do Tribunal.</p> <p>A implantação dos sistemas Archivematica e ICA-Atom permitirá a preservação dos documentos digitais existentes no TRE-SE, de forma otimizada, transparente e com baixo custo de manutenção.</p>

#### 5.4.6.6 Segurança da Informação

No tocante às iniciativas de segurança da informação no âmbito institucional, merecem destaque as campanhas periódicas de conscientização, direcionadas a juízes, servidores e estagiários da Justiça Eleitoral de Sergipe, que tem por objetivo disseminar as práticas recomendadas de manuseio de documentos, uso seguro dos recursos tecnológicos, sobretudo correio eletrônico e Internet, engenharia social, controle de acesso, criação de senhas fortes, dentre outros temas relevantes.

Além disso, convém destacar a instituição de diretrizes estratégicas no tocante à gestão de vulnerabilidades dos ativos de informação (Portaria 916/2019) e a publicação da nova versão da Política de Segurança da Informação (PSI), que sofreu ajustes para se adequar à Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (PSI-JE), instituída pela Resolução TSE nº 23.501 de 19 de dezembro de 2016.

Os referidos normativos encontram-se disponíveis em [http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/copy\\_of\\_normativos](http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/copy_of_normativos).

#### 5.4.6.7 Principais desafios a ações futuras

Dentre os principais desafios que precisam ser superados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no que se refere à governança e gestão de tecnologia da informação, permanecem as dificuldades relacionadas ao cumprimento das exigências das instâncias de controle, desproporcionais ao aparato administrativo, com implicações diretas na alocação de recursos escassos e na celeridade dos serviços prestados, bem como a gestão adequada das demandas das áreas de negócio, usualmente incompatíveis com o volume de recursos humanos e orçamentários disponíveis.

Em relação às ações futuras, merecem destaque:

- Realização das Eleições 2020;
- Integração do sistema iPleno com o sistema Pje 2.1;
- Melhoria dos sistemas Pré-Eleição, FrotaWeb, Ocorrência de Urnas e SEI;
- Desenvolvimento de solução de Voluntários e aprimoramento do sistema de Vistoria de Locais de Votação, ambos para dispositivos móveis;
- Implantação de solução de PABX IP;
- Implementação de solução para preservação e acesso a documentos (RDC-ARQ);
- Contratação dos serviços de sustentação de sistemas e de suporte à infraestrutura de TI (suporte de terceiro nível).

## 5.4.7 Gestão de Custos

### 5.4.7.1 *Sistemática da Gestão de Custos e Conformidade legal*

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e §2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

#### 5.4.7.2 Fluxo do Processo de Custos na Justiça Eleitoral

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



\*Atualmente são 40 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



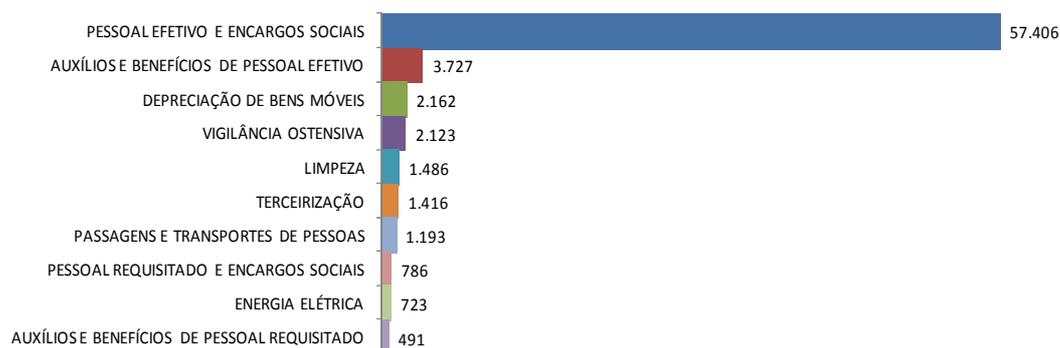
\*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

#### 5.4.7.3 Custos do TRE/SE no exercício de 2019

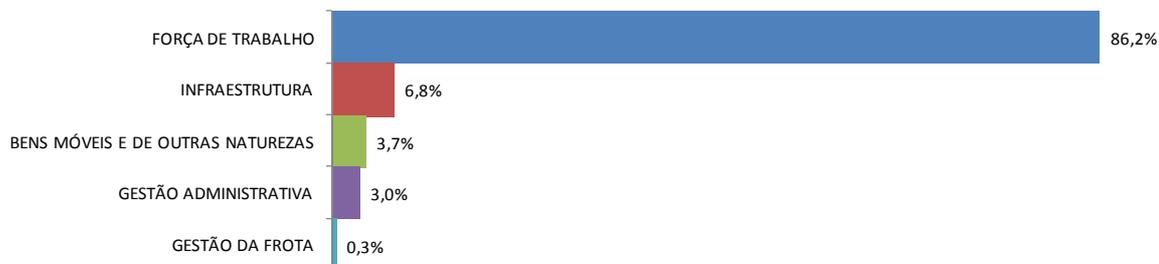
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe no exercício de 2019, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

### 10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



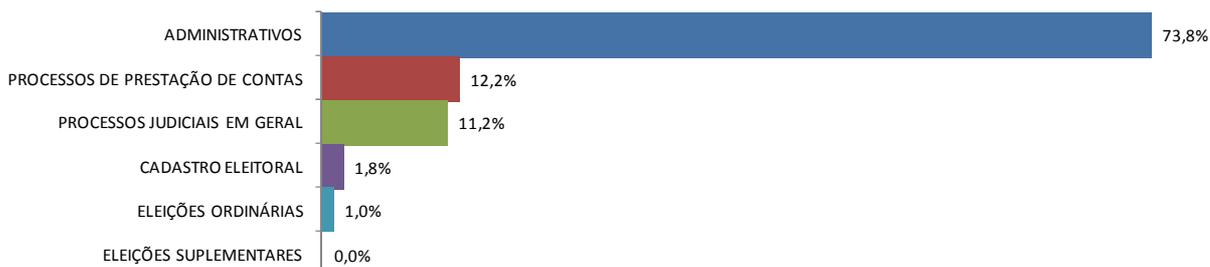
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

### Custos por Subgrupos (em %)

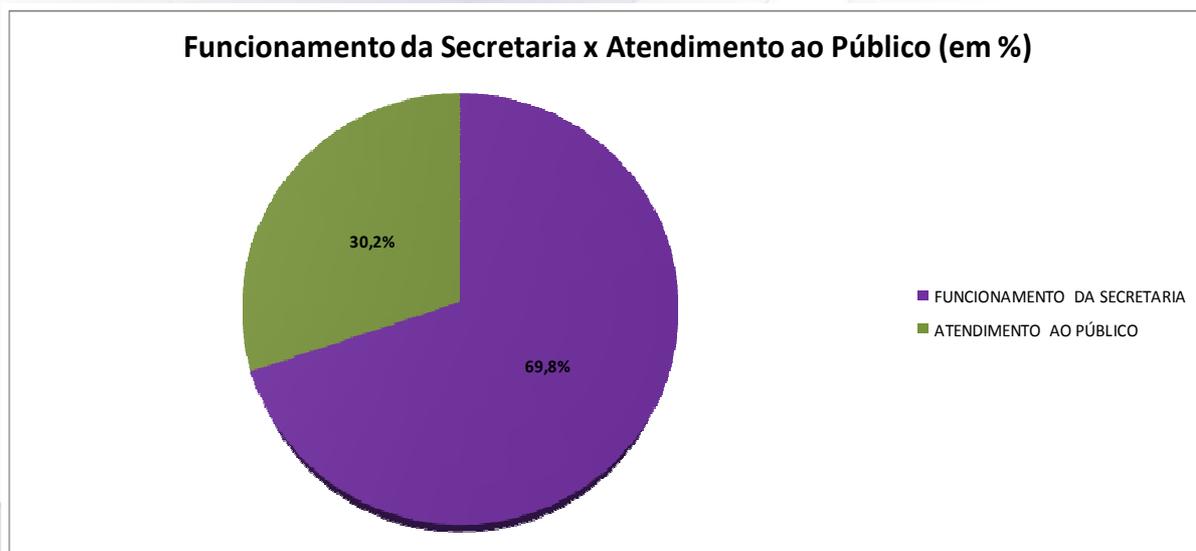


Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

### Custos por Atividades/Serviços (em %)



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

#### 5.4.8 Gestão de Sustentabilidade

O TRE-SE exige dos fornecedores as seguintes certificações: Resoluções CONAMA nº 1, de 11/2/1993 e nº 272, de 14/9/2000, Resoluções CONAMA nº 18, de 6/5/1986, nº 315, de 29/10/2002, que tratam dos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, certificação FSC Forest Stewardship Council/ Conselho de Manejo Florestal, CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) na aquisição de papel, envelopes, etc.; licença ambiental para funcionamento, exigida nas contratações destinadas à aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.

Por meio da Portaria TRE-SE 503, de 11/12/2015, a matriz do indicador foi alterada para contemplar, além de critérios envolvidos na sustentabilidade ambiental, a chamada sustentabilidade socioeconômica, que engloba contratações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável.

Em 09/03/2017, o Colegiado do TRE/SE aprovou, por meio da Resolução 18/2017, o **Plano de Logística Sustentável** para o ciclo 2017-2020.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe é um instrumento de planejamento que reflete o compromisso do TRE-SE com a responsabilidade socioambiental, atuando, inclusive, nos processos de contratação. O Plano foi votado e aprovado em 9/3/2017, por meio da Resolução 18/2017, podendo ser acessado no portal do TRE/SE na internet, por meio do seguinte *link*: <http://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-e-planejamento>

Nas aquisições dos itens estocáveis, o TRE-SE utiliza, sempre que possível, aqueles listados como sustentáveis pelo catálogo de materiais do SIASG, a exemplo de: papel A4 e detergente para louça.

Para produtos feitos de papel, este órgão utiliza nas compras, desde 2010, os certificados de mais ampla utilização, que são os do CERFLOR (programa brasileiro de certificação florestal) e FSC (Conselho de Manejo Florestal). Tal certificação já é exigida para papel A4, papel toalha e papel higiênico.

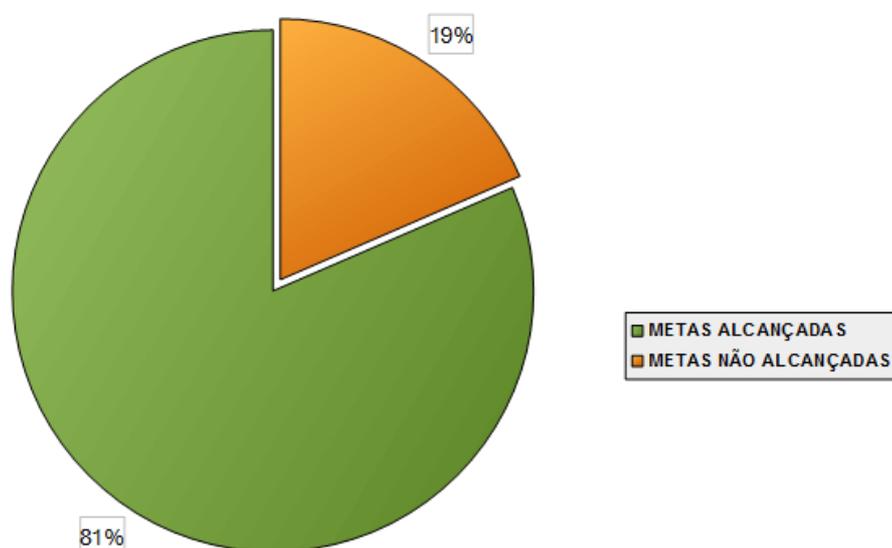
Quando possível, o pedido da certificação FSC/CERFLOR é estendido a outros materiais, conforme cartilha GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, 2ª Edição, 2014

##### *5.4.8.1 Execução e Resultados do Plano de Logística Sustentável no ano de 2019*

O relatório de desempenho e o resultado dos indicadores do Plano de Logística Sustentável referentes ao ano de 2019 podem ser acessados detalhadamente por meio do *link* a seguir: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-socioambiental> (clique em gestão socioambiental).

A seguir, é apresentado um panorama geral do grau de cumprimento dos indicadores do Plano de Logística Sustentável no ano de 2019:

### Metas alcançadas dos indicadores no ano de 2019



Fonte: Metas - Grau de cumprimento dos indicadores do Plano de Logística Sustentável no ano de 2019.

### Resultado por tema:

Tabela 26 – Síntese do resultado por tema em sustentabilidade – Exercício 2019

Tema	Indicadores	Metas Estabelecidas	Metas Alcançadas	Metas Não alcançadas
Uso Eficiente de Insumos e Materiais	5	4	4	0
Energia Elétrica, Água e Esgoto	4	4	2	2
Gestão de Resíduos	7	5	5	0
Qualidade de vida, Sensibilização e Capacitação	7	7	7	0
Contratações Sustentáveis e Deslocamento	22	7	4	3
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>5</b>

## Histórico de Execução do PLS:

Tabela 27 – Histórico de Execução do PLS

	2017		2018		2019	
Tema	Indicadores	Plano de Ação	Indicadores	Plano de Ação	Indicadores	Plano de Ação
Metas Estabelecidas	24	75,3%	27	79,1%	27	91,8%
Metas Alcançadas	19		25		22	
% de execução	79,2%		92,6%		81,00%	

O plano anual do PLS, o qual engloba atividades relacionadas a cada tema do PLS atingiu um percentual global de execução de 91,8% no ano de 2019. As ações que não foram concluídas serão objeto de análise durante os trabalhos de elaboração do Plano Anual de 2020, devendo ser continuadas ou modificadas.

## 6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### 6.1 Declaração do Contador

Declaração da Contadora
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.
Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2020
Martha Maria de Paula Valente Rodrigues, CE CRC 8377- T1-SE
Contadora Responsável

### 6.2 Demonstrações Contábeis da Justiça Eleitoral de Sergipe

Abaixo, descrevemos as Demonstrações Contábeis exigidas para a Justiça Eleitoral de Sergipe:

**Balanço Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que se transferem para o início do exercício seguinte;

**Balanço Orçamentário:** traz a informação do orçamento aprovado em confronto com a sua execução, ou seja, a receita prevista com a arrecadada e a despesa autorizada com a executada;

**Balanço Patrimonial:** evidencia os ativos e passivos do órgão;

**Demonstração do Fluxo de Caixa:** divulga as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento;

**Demonstração das Variações Patrimoniais,** neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, com o confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Essas demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas foram elaboradas observando a Lei n.º 4.320/64, a Lei n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª ed. – MCASP e o Manual SIAFI, que trata da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Federal.

Como avanço nos procedimentos contábeis do exercício de 2019 podemos destacar a alteração do Sistema de Patrimônio para permitir o controle dos bens intangíveis e a amortização correspondente.

As Demonstrações Contábeis e as notas explicativas estão publicadas no endereço: <http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-fiscal>.

### 6.3 Notas explicativas

O *link* a seguir possibilita o acesso direto ao conteúdo completo referente às notas explicativas do TRE/SE. Ao acessar o referido *link*, deve-se clicar na aba “Demonstrações Contábeis”, que possibilitará a consulta às notas explicativas dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 (<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/gestao-fiscal-e-demonstracoes-contabeis>).

#### 6.3.1 Destaques das Notas Explicativas e principais informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – Segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), esta conta compõe-se do somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No TRE-SE, representa o limite de saque da disponibilidade de recursos financeiros na Conta única do Tesouro Nacional, assim como a conta Bancos conta Movimento que representa o saldo constantes em outros bancos, que não seja a Conta Única, referente contas de garantias contratuais. A conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$ 368.432,93.

O saldo final para o caixa do TRE-SE detalhado por fontes de recursos pode ser visualizado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no endereço: <http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-fiscal>.

Tabela 28 – Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa	Em 31/12/19
Banco conta Movimento – Demais Bancos	30.284,14
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (OFSS)	338.148,78
Total	368.432,93

ESTOQUE – para o TRE-SE, essa conta representa o valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. Do valor total de R\$ 639.374,70, R\$ 203.829,42 são materiais de expediente, R\$ 128.416,06 são material de consumo de informática e R\$ 307.129,22 refere-se a materiais de consumo diversos.

IMOBILIZADO - Conforme PCASP, o Imobilizado se refere aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, de construção ou de produção.

No TRE-SE, os bens móveis são registrados no Sistema de Patrimônio ASIWEB e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP).

O TRE-SE apresentou, em 31/12/2019, um saldo de R\$ 59.853.796,71. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2019 e 2018.

Tabela 29 – Imobilizado - Composição

	31/12/2019 (a)	31/12/2018 (b)	Variação % (a-b)
<b>Bens Móveis</b>			
(+) Valor Bruto Contábil	26.443.693,73	26.402.717,61	0,16
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(15.847.975,67)	(13.990.392,81)	13,28
<b>Bens Imóveis</b>			
(+) Valor Bruto Contábil	49.645.012,58	49.560.555,97	0,17
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(386.933,93)	(223.068,31)	73,46
<b>Total</b>	<b>59.853.796,71</b>	<b>61.749.812,46</b>	<b>-3,07</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

- Bens Móveis

Os bens móveis do TRE-SE em 31/12/2019 totalizam R\$ 10.595.718,06 e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 30 – Bens Móveis

	31/12/2019 (a)	31/12/2018 (b)	Variação % (a-b)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramenta	1.914.164,56	1.721.392,53	11,20
Bens de Informática	18.270.717,47	18.016.510,78	1,41
Móveis e Utensílios	3.791.322,17	3.590.178,49	5,60
Mater. Cultural, Educacional e de Comunicação	539.313,98	526.817,34	2,37
Veículos	1.213.539,13	1.213.539,13	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	535.480,82	-100,00
Demais Bens Móveis	714.636,42	798.798,52	-10,54
Depreciação Acumulada	(15.847.975,67)	(13.990.392,81)	13,28
<b>total</b>	<b>10.595.718,06</b>	<b>12.412.324,80</b>	<b>-14,64</b>

Fonte SIAFI 2019 e 2018

- Bens Imóveis

Os bens imóveis da União registrados no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em 31/12/2019 totalizam R\$ 49.258.078,65 distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 31 – Bens Imóveis

	31/12/2019 (a)	31/12/2018 (b)	Variação % (a-b)
Bens de Uso Especial registrados no SPIUNET	45.999.697,85	45.962.697,85	0,08
Bens Imóveis em Andamento	159.000,00	159.000,00	0,00
Instalações	47.456,61	0,0	100,00
Demais Bens Móveis	3.438.858,12	3.438.858,12	0,00
Depreciação Acumulada- Bens Imóveis	(386.933,93)	(223.068,31)	73,46
Total	49.258.078,65	49.337.487,66	-0,16

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Estão registrados na conta Demais Bens Imóveis os valores dos imóveis pendentes de registro no Sistema de Patrimônio da União.

**INTANGÍVEL** – refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os procedimentos contábeis relativos ao ativo intangível foram efetuados em consonância a esta Orientação TSE nº 01/2019, a Macrofunção SIAFI/020345 –Ativos Intangíveis, ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ªedição e a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 08 – Ativo Intangível.

Em 31/12/2019, O TRE-SE apresentou saldo de R\$ 1.053.341,18, distribuído conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 32 – Bens Intangíveis

	31/12/2019	31/12/2018	Variação % (a-b)
Software com Vida Útil Definida	113.704,70	113.704,70	0,00
Software com Vida Útil Indefinida	975.757,53	917.474,50	6,35
Amortização	(36.121,05)	0,00	100,00
Total	1.053.341,18	1.031.179,20	2,15

No intangível, o item software com vida útil indefinida representa 92,63% do grupo.  
O.

Sistema de Patrimônio foi alterado para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com a correspondente amortização.

**DEPRECIACÃO** - A depreciação se refere ao decréscimo no benefício de um bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração/obsolescência e a utilidade desse bem à entidade.

A metodologia de cálculo da depreciação adotada foi a das quotas constantes. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TRE-SE foram aqueles constantes da tabela do Manual Siafi (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem), com exceção das urnas eletrônicas classificadas como equipamento de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na Tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na Justiça Eleitoral e possuem vida útil estimada de dez anos, conforme estudo técnico realizado pela equipe do Tribunal Superior Eleitoral.

No exercício de 2019, o impacto da depreciação dos bens móveis foi R\$ 2.236.755,33 no resultado apurado do TRE-SE e da depreciação dos bens imóveis de uso especial da União, lançada pela STN com base nos valores apurados pelo SPIUnet, conforme Portaria Conjunta-SPU/STN nº 703, de 10.12.2014, foi de R\$ 163.865,62, totalizando R\$ 2.400.620,95 na Demonstração das Variações Patrimoniais. A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$ 15.847.975,67 para bens móveis e R\$ 386.933,93 para bens imóveis.

**AMORTIZAÇÃO** – É a alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da vida útil dele.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes. A amortização para cada período foi reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo.

O método de amortização utilizado foi compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente durante esse período.

Em 2019, com a alteração do Sistema de Patrimônio para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com a amortização correspondente o TRE-SE passou a efetuar o registro da amortização dos softwares com vida útil definida, que importou na amortização acumulada o Balanço Patrimonial no valor de R\$ 36.121,05.

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR – CP** - Do total de R\$ 1.385.139,17, aproximadamente 94,85% refere-se a férias a pagar, Este fato decorre do registro de passivo de férias a pagar por competência, apropriado conforme o Sistema de Folha de Pagamento SGRH, em atendimento ao Manual SIAFI 021142 Folha de Pagamento e o contido no Acórdão nº 1322/2018 –TCU/Plenário.

**AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** – Esta conta teve saldo positivo de R\$ 216.590,27, decorrente, principalmente, do ajuste do registro de férias a pagar de 2018 e da reincorporação ao estoque de materiais não utilizados nas eleições 2018.

**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR** – O valor de R\$ 10.681.986,02, constante do Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial representa os valores a realizar relativos aos contratos de serviços (R\$ 10.678.501,73) e de alugueis (R\$ 3.484,29), em que o TRE-SE seja o contratante.

**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS** – apresentou no balanço saldo de R\$ 96.848.980,33, representado pelo sub-repasse recebido da setorial financeira

correspondente ao orçamento anual (R\$ 96.781.581,49). Destacamos, ainda, o valor de R\$ 67.329,14 de transferência recebida para pagamento de restos a pagar.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS** – Deste item, no valor de R\$ 125.017,20 destaca-se o valor de R\$ 123.084,97, originado pela transferência da depreciação de bens móveis transferidos para o TRE-AL e o TRE-BA.

**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** - O balanço apresentou o valor de R\$ 774.691,28. Essas variações são decorrentes, principalmente, de recolhimentos efetuados por meio de GRU com destino o Tesouro Nacional referente a multas eleitorais e devolução de partidos políticos, bem assim multas previstas na Lei de Licitações e Contratos às empresas contratadas pelo TRE-SE.

**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS** – O balanço apresentou o valor de R\$ 776.598,05, decorrentes, principalmente, da movimentação de saldos patrimoniais do recolhimento de GRU ao Tesouro Nacional, referente a multas eleitorais, devolução de partidos e multas contratuais.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS** – Este grupo apresentou o valor de R\$ 232.928,38, onde se destaca a transferência de bens móveis (impressoras) ao TRE-BA e TRE-AL.

**DEFICIT** – Essa linha representa a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com a finalidade de demonstrar o equilíbrio no Balanço Orçamentário. As despesas do TRE-SE são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas pelo Tesouro Nacional. Desta forma, o valor de R\$ 97.305.999,64 não representa frustração de receita ou excesso de despesas realizadas pelo tribunal.

**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** – O valor das despesas empenhadas de R\$ 81.284.700,83 está composto por ativo (R\$ 67.701.925,85), inativos (R\$ 9.520.546,71) e pensionistas (R\$ 4.062.228,27). Do total foi inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 350.328,50. O cumprimento do limite legal imposto pela LRF foi demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal/ Demonstrativo da Despesa com Pessoal, disponibilizado no endereço: <http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-fiscal>.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** – Representa neste tribunal as despesas com benefícios assistenciais do servidor, diárias, material de consumo, premiações culturais, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, auxílio-alimentação, obrigações tributárias e contributivas, auxílio a pessoa física, auxílio transporte, indenizações e restituições, aluguel. Do total das despesas correntes empenhadas (R\$ 14.599.232,99), R\$ 9.942.730,38 foram gastos em serviços. Foram inscritas em restos a pagar o valor de R\$ 63.367,23, representando um percentual de 0,43%.

**INVESTIMENTOS** – Do total das despesas empenhadas de R\$ 1.071.737,32, destacam-se as despesas com instalações (R\$ 474.566,66), aparelhos e utensílios domésticos (R\$ 155.954,08) e equipamentos de TIC – computadores (R\$ 268.203,00). A despesa com instalações refere-se a aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica, que do total de R\$ 474.566,66, R\$ 427.110,05 foram inscritos em restos a pagar.

RESTOS A PAGAR – No demonstrativo de Execução de Restos a Pagar não Processados, constante Balanço Orçamentário, do saldo de R\$ 966.107,93, inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 310.166,28 foram pagos e R\$ 655.941,65 foram cancelados. Os empenhos inscritos pertenciam todos ao exercício de 2018.

No Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados, constante Balanço Orçamentário, destacamos que houve o pagamento integral do valor de R\$ 15.096,77, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior. No tocante ao valor de R\$ 2.887,86, inscritos em exercícios anteriores, pendente ainda de pagamento, refere-se ao empenho do exercício de 2015 ((2015NE000141), que se encontra bloqueado para cumprimento de solicitação da AGU através do Ofício 876/2015 – PUSE/GAB/NAFM.

Com relação ainda aos Restos a Pagar, cabe citar que a Lei Responsabilidade Fiscal dispõe que o Relatório Gestão Fiscal do último quadrimestre deverá conter o demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. Os demonstrativos deste tribunal do terceiro quadrimestre de 2018 e 2019 podem ser consultados no endereço: <http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-fiscal>.

#### **6.4 Informações acerca do Setor de Contabilidade do TRE/SE**

A Seção de Contabilidade Gerencial, Setorial Contábil deste Tribunal (UG 070074), integrada na Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil, está lotada na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, sendo responsável pelo registro da conformidade contábil da unidade gestora 070012.

A Portaria TRE-SE 571/2009 designou as servidoras, abaixo relacionadas, para atuarem como responsáveis pela Conformidade Contábil:

Titular: Martha Maria de Paula Valente Rodrigues – Analista Judiciária Contador, CRC nº CE 8377/T1 – SE – lotada na Seção de Contabilidade Gerencial;

Substituta: Kátia de Barros Bomfim Santana – Técnica Judiciária, CRC nº SE 6335/0 – lotada na Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil.

No rol de atribuições da Seção de Contabilidade do TRE-SE, dentre outras, incluem-se, conforme art. 48 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal:

Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial à vista dos princípios e normas contábeis, da tabela de eventos e do plano de contas aplicado ao setor público;

Analisar os processos de suprimento de fundos, indicando a classificação contábil para lançamento das despesas efetuadas;

Prestar orientações às unidades no tocante às classificações contábeis, indicando, inclusive, nos processos de contratações, a classificação da despesa orçamentária e da variação patrimonial diminutiva, previamente à emissão do empenho;

Conferir os relatórios periódicos de movimentação dos bens móveis e do material de consumo com os registros efetivados no Sistema Integrado de Administração Financeira;

Encaminhar à SGP as informações da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte em relação aos prestadores de serviços e aos fornecedores de materiais e equipamentos;

Elaborar e publicar os Relatórios de Gestão Fiscal;

Providenciar os registros das provisões de férias e 13º salário;

Efetuar registros contábeis de ajustes e regularizações contábeis;

Atualizar, no Sistema Integrado de Administração Financeira, o rol de responsáveis, sempre que ocorrer alteração;

Fornecer dados para a elaboração dos relatórios anuais.

As conformidades Contábeis dos meses de janeiro a dezembro/2019 foram efetuadas pelas responsáveis, abaixo discriminadas, em consonância com os procedimentos estabelecidos na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil e não apontaram ressalvas.

Martha Maria de Paula Valente Rodrigues (titular) - meses de janeiro, fevereiro, maio, junho, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro;

Kátia de Barros Bomfim Santana (substituta) – meses de março, abril, setembro.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 63/2010, com a Decisão Normativa nº 178/2019 e com a Portaria n.º 378/2019, todas exaradas pelo TCU, encaminho o presente relatório para a análise da Unidade de Controle Interno deste Tribunal.

Aracaju, março de 2020.

**DES. JOSÉ DOS ANJOS**  
Presidente

## **8. ANEXO**

### **8.1 Declaração de Integridade do Relato Integrado**

**Declaro**, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do referido documento. Por fim, destacando o compromisso do TRE/SE com a conformidade exigida, acredito que este relato está seguindo, no que couber, o que estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC).

Aracaju, março de 2020.

**DES. JOSÉ DOS ANJOS**  
Presidente



**Tribunal Regional Eleitoral**  
de Sergipe